

PLANO ESTRATÉGICO 2021 – 2026

(Instituído pela Resolução TJAL nº 07/2021)

(Alterado pela Resolução TJAL nº 21/2022)



COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO
PRESIDENTE

DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

DESEMBARGADOR ORLANDO ROCHA FILHO

DESEMBARGADOR IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR

DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO

COLABORAÇÃO:

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO –
APMP**

CLÓVIS GOMES DA SILVA CORREIA
ASSESSOR-CHEFE

ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES
COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS

AMÓS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ADMINISTRAÇÃO)

CATALINA VELÁSQUEZ OLIVEIRA
COORDENADORA DE GESTÃO DE PROCESSOS

GUILHERME ROSSILHO
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ECONOMIA)

INARA FRANCOYSE DE SOUZA PEREIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (ESTATÍSTICA)

SÉRGIO WALNEY MENDES MARTINS
ASSESSOR

ESTAGIÁRIOS:

EMILLY OLIVEIRA DA SILVA (ADMINISTRAÇÃO)

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA (ECONOMIA)

THALYSON MATHEUS LOPES DOS SANTOS (ADMINISTRAÇÃO)

JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA RAMALHO (JOVEM APRENDIZ)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP: 57020-919 – Maceió/AL

Site: www.tjal.jus.br

Fone: (82) 4009-3197 / 4009-3222

E-mail: apmp@tjal.jus.br

APRESENTAÇÃO

A estratégia do Poder Judiciário tem se fortalecido desde o seu primeiro ciclo implementado no ano de 2009. As lições aprendidas, o aprimoramento constante e os avanços ocorridos em todos os aspectos o tornam cada vez mais moderno, tecnológico, inovador e ambientado aos acontecimentos que se sucedem com a evolução e dinâmica das relações sociais que requisitam diuturnamente uma justiça célere e capaz de responder com prontidão às questões e fatos típicos levados ao seu descritivo.

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do Poder Judiciário de Alagoas é fruto de um trabalho que contou com a pormenorizada análise de equipe técnica que se debruçou na apreciação de cenários, pesquisas, estudos internos, dados estatísticos e questionários aplicados para avaliação plural das atividades desenvolvidas, das relações internas, do ambiente de trabalho e dos mecanismos de execução da estratégia formulada.

Nessa senda, a gestão colaborativa foi oportunizada, garantindo-se a oitiva de membros e colaboradores ocupantes das várias funções exercidas, bem como de todas as partes interessadas e impactadas pelas atividades do Poder Judiciário de Alagoas.

O cabedal de conhecimento levantado a partir das pesquisas, encontros, reuniões e debates internos proporcionaram a formulação da estratégia presente neste documento e evidenciada por meio de iniciativas desdobradas em projetos, programas e ações que serão implementadas ou terão sua continuidade garantida no decorrer do sexênio deste terceiro ciclo estratégico que se inicia.

Instrumentalizar o plano estratégico é reunir todas as questões de interesse organizacional alinhadas às diretrizes estratégicas emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça em uma carta de intenções cuja execução será impulsionada com o apoio de todas as partes envolvidas, com vistas ao cumprimento da missão organizacional de “contribuir para a paz social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, efetivos e em tempo razoável” e a busca pelo alcance da visão de futuro.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - APMP

EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 2021 >>> 2026

MISSÃO

Contribuir para a paz social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, efetivos e em tempo razoável.

VISÃO

Até 2026, ser reconhecido pela sociedade como uma justiça célere e efetiva, fundamentada nos valores institucionais e estar entre os melhores tribunais estaduais de porte semelhante na prestação jurisdicional.

SOCIEDADE

1. Garantia dos direitos fundamentais

2. Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade

PROCESSOS INTERNOS

3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

4. Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa

5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

6. Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios

7. Promoção da sustentabilidade

8. Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal

9. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

10. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

11. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

12. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

13. Fortalecimento da infraestrutura das unidades judiciais e administrativas

VALORES INSTITUCIONAIS

- | | | | | | | | |
|------------------|---------------|-------------|------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| • ACESSIBILIDADE | • EFICIÊNCIA | • QUALIDADE | • IMPESSOALIDADE | • IMPARCIALIDADE | • PROBIDADE | • TRANSPARÊNCIA | • CORDIALIDADE |
| • CELERIDADE | • EFETIVIDADE | • ÉTICA | • HUMANIZAÇÃO | • INOVAÇÃO | • RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL | | |

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As principais diretrizes genéricas (normativas) utilizadas durante a elaboração deste Plano Estratégico foram:

- A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- A Constituição do Estado de Alagoas;
- A Lei Estadual nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas);
- O Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL);
- A Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 325, de 29 de junho de 2020 (dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026); e
- 5 eixos da Justiça: projetos da gestão do Ministro Luiz FUX (gestão 2020/2022).

Em relação às diretrizes organizacionais, ou seja, a identidade organizacional, a visão, missão e valores, foram revisadas, por meio de discussões em diversas pesquisas, estudos, reuniões internas e consultas públicas, prezando por uma gestão participativa.

Missão

Segundo CRUZ (2017) a missão de uma organização deve ser uma declaração concisa do propósito e das responsabilidades da organização perante os seus clientes e a comunidade em geral, precisa esclarecer o motivo da existência da organização, o que ela faz e para quem faz. Normalmente, costuma-se resumir a missão como a razão de existir da organização.

A antiga missão do Poder Judiciário do Estado de Alagoas (contribuir para a ordem social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, rápidos e efetivos) que estava estabelecida no Planejamento Estratégico 2015 – 2020, sofreu pequena alteração, e agora é definida como:

“Contribuir para a paz social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, efetivos e em tempo razoável”.

Visão

De acordo com OLIVEIRA (2012) a visão deve explicitar como os responsáveis pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL) visualizam o futuro para um período mais longo. Para CRUZ (2017) a visão é a antecipação do futuro desejado. A visão também pode ser entendida como um desafio a ser alcançado nos próximos anos.

A visão do Poder Judiciário está estabelecida como:

“Até 2026, ser reconhecido pela sociedade como uma justiça célere e efetiva, fundamentada nos valores institucionais e estar entre os melhores tribunais estaduais de porte semelhante na prestação jurisdicional”.

Valores Institucionais

Segundo o Superior Tribunal de Justiça (2020) os valores institucionais são ideias fundamentais em torno das quais se edifica uma organização e representam as convicções dominantes, as crenças básicas das pessoas da organização, que permeiam todas as atividades e relações com os clientes.

Os valores que guiam o Poder Judiciário do Estado de Alagoas são:

- Acessibilidade;
- Celeridade;
- Eficiência;
- Efetividade;
- Qualidade;
- Ética;
- Impessoalidade;
- Humanização;
- Imparcialidade;
- Inovação;
- Probidade;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Transparência;
- Cordialidade.

Análise ambiental do Poder Judiciário de Alagoas (SWOT)

O diagnóstico do ambiente busca identificar o meio em que o Poder Judiciário do Estado de Alagoas está inserido. Esta análise foi realizada considerando os resultados de várias pesquisas, e o *feedback* recebido de desembargadores, magistrados, líderes, gestores, servidores, advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos, partes interessadas nos processos e cidadãos alagoanos.

A análise ambiental do Poder Judiciário mostra-se complexa pois não segue as estruturas tradicionais de organizações privadas, cujo foco principal é a maximização dos lucros.

As ações estabelecidas nos 13 Macrodesafios do sexênio 2021 – 2026 buscam aumentar o bem-estar da sociedade no curto e no longo prazo, conciliando os interesses de diversos parceiros, antecipando e propondo a solução de problemas que vão muito além de questões financeiras, provendo os insumos para administrar as mudanças necessárias e aumentar a qualidade na prestação dos serviços públicos, com um maior envolvimento da comunidade.

Neste sentido, a análise externa (ambiente indireto) trata das forças que não podem ser controladas ou influenciadas diretamente pelo Poder Judiciário, são as denominadas oportunidades e ameaças. A análise interna (ambiente interno), por outro lado, demonstra os fatores que podem ser controlados, são os conhecidos pontos fortes e pontos fracos. A análise ambiental, procurou, inclusive, verificar as tendências atuais, em um esforço de identificar o que já está se desenhando no porvir da Justiça. Foram identificados, também, os cenários desejados. A seguir são apresentadas essas análises.

Tendências atuais

As organizações, conforme CHIAVENATO e SAPIRO (2020), devem mudar o velho paradigma de serem consideradas como máquinas e baseadas em estruturas hierárquicas estáticas, para se tornarem mais ágeis, com decisões mais rápidas e focadas na satisfação das partes interessadas (*stakeholders*).

Além disso, é preciso entender que a Justiça está se tornando cada vez mais digital (o acervo dos processos judiciais do Poder Judiciário alagoano já está quase totalmente digitalizado), e

que os avanços tecnológicos criam expectativas nos jurisdicionados e muitas outras demandas para a área da tecnologia da informação.

Abaixo estão listadas as tendências atuais para o Poder Judiciário do Estado de Alagoas:

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso de tecnologia da informação e promoção da Justiça Digital;
- Probidade e combate à corrupção.
- Expansão da Secretaria de Processamento Unificado (SPU);
- Proteção dos direitos humanos e do meio ambiente;
- Fortalecimento do Poder Judiciário.

Cenários desejados

Segundo CHIAVENATO e SAPIRO (2009) cenário é uma representação imaginária a respeito do futuro, uma construção de alternativas futuras das condições ambientais. Ainda segundo os autores a construção de cenários torna-se fundamental para a adequação da estratégia da organização aos objetivos que ela almeja atingir no longo prazo. Por fim, eles acreditam que o futuro da organização é moldado pela percepção e pelos limites da consciência imaginativa de seus planejadores.

Os cenários desejados para o sexênio 2021 – 2026 são:

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade pública;
- Melhoria no atendimento;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Política de descentralização do Poder;
- Justiça tempestiva;
- Provimento dos cargos vagos de magistrados;
- Crescimento dos serviços prestados por meio de trabalho remoto;
- Valorização profissional;
- Crescimento das ações voltadas para diminuição das desigualdades socioeconômicas;
- Melhoria da infraestrutura tecnológica;
- Melhoria da infraestrutura física;
- Ajustes no quantitativo e distribuição de servidores;
- Desburocratização do Poder Judiciário;
- Proteção das minorias;
- Proteção ao meio ambiente;
- Fortalecimento do combate à corrupção e à criminalidade organizada;
- Promoção do acesso à Justiça Digital.

Análise interna – Pontos fortes (Strengths)

Os pontos fortes, ou em inglês *strengths* (forças) são fatores internos, portanto controlados, que se destacam no Poder Judiciário do Estado de Alagoas, são vantagens, são elementos diferenciados.

Identificou-se 27 pontos fortes, que estão listados do S1 ao S27, e, para potencializá-los, foram idealizadas várias ações, conforme se observa a seguir:

- **S1 - Banco de Boas Práticas.**

Ação: 9.2.2.4 – Aprimorar e expandir o Banco de Boas Práticas.

- **S2 - Capilaridade da rede de comarcas fortalecida pela reduzida extensão territorial.**

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas.

Ação: 9.2.1.2 – Revisar e verificar a necessidade de alteração de competência material e/ou territorial das unidades judiciárias.

Ação: 9.2.1.4 – Aprimorar junto com a DAGP os critérios para a distribuição de pessoal entre as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, especialmente em razão da ampliação da SPU.

Ação: 9.2.1.6 – Criar setores responsáveis por acompanhar especificamente as demandas administrativas das unidades judiciárias na Capital e no interior.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

- **S3 - Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL para capacitação de magistrados e servidores.**

Ação: 1.2.1.9.2 - Avançar com o Programa de Pesquisas Aplicadas para o Aperfeiçoamento da Gestão Estratégica da Justiça - Justiça Estratégica.

Ação: 8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas.

Ação: 10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades.

Ação: 10.2.2.1 – Capacitar.

Ação: 10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).

Ação: 10.2.2.1.2 - Capacitar (atribuições dos magistrados e servidores): Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito de Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito de Família, Direito Comercial, Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Lei dos Juizados Especiais, Lei de Execução Fiscal, Lei de Execução Penal, Súmulas e Jurisprudência, principais Resoluções do CNJ e do TJAL, principais Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, Código de Organização Judiciária, Regimento Interno, Provimento da Central de Mandados.

Ação: 10.2.2.1.3 – Capacitar (trabalho remoto): armazenamento de documentos na nuvem, envio de documentos digitalizados, gestão do trabalho remoto, redação (escrita e jurídica), pesquisas jurídicas e Metas Nacionais.

Ação: 10.2.2.1.4 – Capacitar (ferramentas tecnológicas e sistemas): SAJ, INTRAJUS, planilhas eletrônicas, SIEL, sistemas operacionais, CIBJEC, malote digital, POLYCOM, WINFF, INFOJUD.

Ação: 10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).

Ação: 10.2.2.1.6 – Capacitar (gestão de contratos).

Ação: 10.2.2.1.7 – Capacitar (gestão e técnicas administrativas): gestão administrativa, técnicas de negociação, gerenciamento de crises.

Ação: 10.2.2.1.8 – Capacitar (conciliação e mediação).

Ação: 10.2.2.1.9 – Capacitar (Justiça Restaurativa)

Ação: 10.2.2.1.10 – Capacitar (questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos).

Ação: 10.2.2.1.11 – Capacitar (prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação).

Ação: 10.2.2.2 – Ampliar a oferta e diversidade de cursos à distância.

- S4 - Ferramentas tecnológicas.**

Ação: 2.2.2.3 – Ampliar a comunicação eletrônica com partes e instituições parceiras.

Ação: 3.2.1.5 - Estimular/operacionalizar a aplicação dos mecanismos de bloqueios – SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, LEILÕES JUDICIAIS.

Ação: 7.2.2.4 – Implantar e aprimorar a nova política de impressões do TJAL estabelecida pelo Ato Normativo nº 18/2020.

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas.

Ação: 9.2.1.11 - Atuar e integrar as ações da Divisão de Estatísticas junto à DIATI para aperfeiçoamento dos dados estatísticos apresentados na base de dados do TJAL via Sistema DATAJUD.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 11.2.2.3 – Aprimorar e integrar os softwares de controle orçamentário.

Ação: 12.2.1.1 – Integrar os sistemas informatizados do Poder Judiciário com os órgãos do Estado.

Ação: 12.2.1.2 – Integrar e promover a adequação da base de dados do TJAL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

Ação: 12.2.2.1.1 - – Melhorar a pontuação no IGovTic-Jud.

Ação: 12.2.2.1.2 - Estruturação da força de trabalho com reestruturação organizacional da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ação: 12.2.2.1.3 - Melhoria na estrutura física do Data Center TJAL e Fórum da Capital.

Ação: 12.2.2.4 - Implementar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

Ação: 12.2.2.5 - Criação do laboratório de ciência de dados do Poder Judiciário de Alagoas.

Ação: 12.2.4.2 - Criação do Comitê de Inteligência Artificial, visando o aprimoramento da referida tecnologia no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.

Ação: 12.2.4.3 - Priorizar recursos para melhoria na ferramenta DEPJUS – Sistema de depósito judicial.

Ação: 12.2.4.4 - Implantação do Juízo 100% digital.

Ação: 12.2.4.5 - Implantar o Balcão Virtual nas unidades judiciárias no Poder Judiciário de Alagoas.

- **S5 - Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS como fonte de financiamento para a modernização do Poder.**

Ação: 11.2.2.5 - Unificação dos setores financeiros, orçamentários e contábeis dos fundos especiais à diretoria financeira do TJ. (Incluído pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 11.2.3.2 - Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).

Ação: 11.2.3.6 - Equalizar Receitas/Despesas, observando-se a adequação orçamentária do FUNJURIS.

- **S6 - Desenvolvimento de projetos que visem à melhoria dos serviços no Poder Judiciário.**

Ação: 9.2.2.3 – Aprimorar o Gerenciamento de Projetos.

Ação: 11.2.2.2 – Viabilizar os recursos necessários para a execução dos projetos aprovados perante o CGE.

Ação: 13.2.3.1 – Elaborar novo Plano de Obras, verificando-se, no que couber, pendências relativas a projetos estratégicos, programas e atividades não finalizadas.

- **S7 - Planejamento estratégico.**

Ação: 9.2.2.7 – Otimizar o apoio consultivo da APMP na elaboração de planos de gestão bienais e no direcionamento estratégico formulado para o sexênio 2021-2026.

Ação: 9.2.2.8 - Melhorar os resultados de eficiência e a posição obtida pelo TJAL no Prêmio CNJ de Qualidade por meio do monitoramento contínuo e da implementação de ações efetivas para alcance dos melhores resultados.

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.2.1 – Aprimorar a execução e o monitoramento do Planejamento Estratégico.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

- **S8 - Gestão Participativa.**

Ação: 2.2.3.1 – Dar continuidade às Consultas Públicas, aprimorando-se continuamente os processos participativos, inclusive por meio remoto.

Ação: 9.2.2.6 – Continuar a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 9.2.2.7 – Otimizar o apoio consultivo da APMP na elaboração de planos de gestão bienais e no direcionamento estratégico formulado para o sexênio 2021-2026.

- **S9 - Justiça Itinerante.**

Ação: 1.2.1.1 – Ampliar a Justiça Itinerante para as cidades que não são sede de comarcas.

- **S10 - Juízo Proativo.**

Ação: 3.2.2.3 – Dar continuidade ao programa Juízo Proativo com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.

- **S11 - Justiça Efetiva.**

Ação: 3.2.2.2 – Dar continuidade ao programa Justiça Efetiva com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.

- **S12 – Transparência.**

Ação: 2.2.1.4 – Aprimorar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).

- **S13 - Virtualização dos processos judiciais.**

Ação: 12.2.4.1 – Promover a finalização da digitalização de todos os processos em andamento no acervo das unidades judiciais.

- **S14 - Métodos alternativos de solução de conflitos.**

Ação: 5.2.1.1 – Criar e instalar novos CEJUSCs, priorizando-se comarcas com maior fluxo de processos

Ação: 5.2.1.2 – Estimular e promover constantemente a realização da conciliação e da mediação.

Ação: 5.2.1.3 - Realizar mutirões de conciliação na Vara de Executivos Fiscais do município de Maceió, bem como promover a realização destes perante outras varas com competência para o processamento de executivos fiscais.

Ação: 5.2.1.4 - Ofertar capacitação a prepostos antes dos mutirões de conciliação.

Ação: 5.2.2.1 – Ampliar a adesão de unidades judiciais participantes da Semana da Conciliação, buscando o escopo de processos passíveis de conciliação a serem trabalhados pelas unidades jurisdicionais, conforme parametrização estabelecida pelo CNJ.

Ação: 5.2.2.2 – Implementar o uso de plataformas digitais de conciliação/mediação.

~~Ação: 5.2.2.3 – Aprimorar o programa empresa parceira da Justiça.~~ (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 5.2.2.4 - Ampliar e incentivar novas ações voltadas à prática da conciliação, bem como aprimorar a sua realização em mutirões realizados pelas unidades judiciais, aperfeiçoando-se a sua realização no cronograma de ações da Justiça Itinerante.

Ação: 10.2.2.1.8 – Capacitar (conciliação e mediação).

- **S15 - Padronização de procedimentos das unidades judiciais.**

Ação: 3.2.2.4 – Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciais, bem como na Secretaria de Processamento Unificado (SPU).

Ação: 8.2.2.6 - Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciais com competência criminal.

Ação: 9.2.2.2 – Aprimorar e expandir o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no que se refere à padronização de rotinas nas demais unidades administrativas e demais unidades judiciárias, bem como na SPU, notadamente em cada competência de atendimento.

- **S16 - Gestão de pessoas.**

Ação: 10.2.6.2 – Aprimorar as atividades de Gestão de Pessoas.

- **S17 - Plano de cargos.**

Ação: 10.2.3.1 – Promover incentivos para motivar os servidores mais produtivos.

- **S18 - Sistema de Automação da Justiça.**

Ação: 9.2.1.11 - Atuar e integrar as ações da Divisão de Estatísticas junto à DIATI para aperfeiçoamento dos dados estatísticos apresentados na base de dados do TJAL via Sistema DATAJUD.

Ação: 12.2.1.2 – Integrar e promover a adequação da base de dados do TJAL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.

- **S19 - Sistema Administrativo Integrado.**

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 12.2.1.1 – Integrar os sistemas informatizados do Poder Judiciário com os órgãos do Estado.

- **S20 - Convívio entre os magistrados e servidores.**

Ação: 9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças, com o intuito de melhorar o serviço prestado às partes interessadas.

Ação: 10.2.2.1.11 – Capacitar (prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação).

Ação: 10.2.4.1 – Instituir as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

Ação: 10.2.4.1.1 – Fornecer o suporte necessário às Comissões para a instituição e aplicação de políticas de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e da discriminação.

Ação: 10.2.6.1 – Aprimorar os programas e eventos de qualidade de vida.

Ação: 10.2.6.3 - Melhorar a comunicação e a troca de experiência entre as unidades, magistrados e servidores.

Ação: 10.2.6.4 - Incentivar e promover a participação de magistrados e servidores, inclusive na gestão, de atividades de cunho artístico e cultural.

- **S21 - Secretaria de Processamento Unificado (SPU).**

Ação: 3.2.2.1 – Expandir o número de unidades atendidas pela Secretaria de Processamento Unificado (SPU).

- **S22 - Periodicidade da realização de concursos para magistrados.**

Ação: 10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.

- **S23 - Programas de saúde e qualidade de vida.**

Ação: 10.2.6.1 – Aprimorar os programas e eventos de qualidade de vida.

Ação: 10.2.6.5 – Expandir o setor médico para contar com instalações em Arapiraca.

- **S24 - Padronização das rotinas de trabalho nas unidades administrativas.**

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.2.2 – Aprimorar e expandir o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no que se refere à padronização de rotinas nas demais unidades administrativas e demais unidades judiciais, bem como na SPU, notadamente em cada competência de atendimento.

Ação: 11.2.2.5 - Unificação dos setores financeiros, orçamentários e contábeis dos fundos especiais à diretoria financeira do TJ. (Incluído pela Resolução TJAI nº 21, de 20 de setembro de 2022)

- **S25 - Remuneração dos magistrados.**

Ação: 10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciais instaladas.

- **S26 - Remuneração dos servidores.**

Ação: 10.2.1.4 – Aperfeiçoar os requisitos mínimos para a progressão e promoção dos servidores.

- **S27 - Qualidade dos serviços prestados por meios remotos.**

Ação: 10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

Ação: 12.2.4.5 - Implantar o Balcão Virtual nas unidades judiciais no Poder Judiciário de Alagoas.

Análise interna – Pontos fracos (Weakness)

Pontos fracos, ou em inglês *weakness* (fraquezas), são fatores internos, portanto controlados, cuja qualidade está abaixo das expectativas, são situações desfavoráveis, inadequadas, são desvantagens.

Observou-se 15 pontos fracos, que estão listados do W1 ao W15, e, para eliminar ou reduzir essas fraquezas, foram planejadas as seguintes ações:

- **W1 - Falta de estrutura organizacional com base no funcionograma de atribuições.**

Ação: 9.2.1.1 - Reformular o Código de Organização Judiciária.

Ação: 9.2.1.9 - Revisar o Regimento Interno com atuação pontual de servidores das secretarias na reformulação.

- **W2 - Requisitos para progressão, promoção, e ocupação das funções de confiança e cargos comissionados.**

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.

Ação: 10.2.1.4 – Aperfeiçoar os requisitos mínimos para a progressão e promoção dos servidores.

- **W3 - Profissionalização dos gestores em técnicas administrativas.**

Ação: 9.2.2.6 – Continuar a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciárias no seu desdobramento em nível operacional.

Ação: 10.2.2.1.7 – Capacitar (gestão e técnicas administrativas): gestão administrativa, técnicas de negociação, gerenciamento de crises.

- **W4 - Inobservância dos dispositivos legais existentes relativos ao cumprimento de direitos e deveres dos servidores.**

Ação: 9.2.1.3 – Aprimorar os mecanismos de controle de cumprimento de metas do teletrabalho.

Ação: 9.2.1.9 - Revisar o Regimento Interno com atuação pontual de servidores das secretarias na reformulação.

Ação: 10.2.2.1.2 - Capacitar (atribuições dos magistrados e servidores): Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito de Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito de Família, Direito Comercial, Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Lei dos Juizados Especiais, Lei de Execução Fiscal, Lei de Execução Penal, Súmulas e Jurisprudência, principais Resoluções do CNJ e do TJAL, principais Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, Código de Organização Judiciária, Regimento Interno, Provimento da Central de Mandados.

Ação: 10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.

- **W5 - Periocidade da realização de concurso público (servidores).**

Ação: 10.2.1.1.3 – Realizar concurso público para servidores com oferta para as áreas de apoio administrativos específicas.

Ação: 10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.

- **W6 - Quantitativo de servidores no 1º grau jurisdição.**

Ação: 10.2.1.1 – Recompor o quadro atual de magistrados e servidores por meio de concurso público.

Ação: 10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades.

- **W7 - Quantitativo de magistrados no 1º grau jurisdição.**

Ação: 10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.

- **W8 - Infraestrutura das unidades judiciárias.**

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas.

Ação: 13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

Ação: 13.2.1.3 – Adaptar o espaço físico das unidades judiciárias em decorrência de eventos como os da pandemia.

Ação: 13.2.1.4 – Cumprir a normatização relativa à acessibilidade em todas as unidades.

Ação: 13.2.1.5 – Modernizar o mobiliário.

Ação: 13.2.1.8 – Promover as adequações necessárias à ampliação do número de vagas nos estacionamentos das unidades judiciárias.

Ação: 13.2.1.9 – Construir novas sedes (Maribondo, São Luís do Quitunde, Joaquim Gomes, DIATI e Patrimônio).

Ação: 13.2.1.10 – Reformar e/ou ampliar os Fóruns de: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, Fórum Universitário (UFAL) e Penedo.

Ação: 13.2.2.1 – Aperfeiçoar o DCEA.

Ação: 13.2.2.1.1 – Aperfeiçoar o DCEA (Engenharia): aquisição de software, reestruturação (pessoal) e aquisição de veículos por regionais para fiscalização.

Ação: 13.2.2.1.2 – Aperfeiçoar o DCEA (Orçamento): estruturação e aquisição de software.

Ação: 13.2.2.1.3 – Aperfeiçoar o DCEA (Avaliação): aquisição de software.

Ação: 13.2.2.1.4 – Aperfeiçoar o DCEA (Licenças e Documentos): regularização de todos os imóveis do Poder Judiciário relativo ao “habite-se”.

Ação: 13.2.2.1.5 – Aperfeiçoar o DCEA (Segurança): cadastro dos ativos de manutenção e controle dos sistemas de segurança.

Ação: 13.2.2.1.6 – Aperfeiçoar o DCEA (Elevador): criação de unidade de geração de energia solar centralizada.

Ação: 13.2.2.1.7 – Aperfeiçoar o DCEA (Sistema de Combate a Incêndio e Pânico): manutenção, implantação e regularização dos sistemas de combate a incêndio e pânico.

Ação: 13.2.2.1.8 – Aperfeiçoar o DCEA (Controle de Infraestrutura, Manutenção e Operação - CIMO): reestruturação e licitação de contratos para manutenção de equipamentos para todo o Estado.

Ação: 13.2.3.1 – Elaborar novo Plano de Obras, verificando-se, no que couber, pendências relativas a projetos estratégicos, programas e atividades não finalizadas.

Ação: 13.2.3.1.1 – Atualizar bianualmente a ordem de prioridades do Plano de Obras.

Ação: 13.2.3.2 – Expandir as obras e reformas voltadas à sustentabilidade.

Ação: 13.2.3.3 – Atender ao passivo de manutenção e adequação das unidades judiciárias.

Ação: 13.2.3.4 – Implantar alterações de infraestrutura nas unidades judiciárias para redução de custos e ocorrências de manutenção.

Ação: 13.2.3.5 – Finalizar as obras do Anexo I, II, IV, V e de seu estacionamento e do Centro de Cultura e Memória do Poder Judiciário de Alagoas (CCMPJAL).

- **W9 - Tempo de tramitação dos processos judiciais e dos administrativos.**

Ação: 3.2.1.1 – Aumentar o quantitativo de processos baixados com alinhamento aos indicadores correlatos estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 3.2.1.2 – Estimular o julgamento de processos em número superior aos distribuídos, com percentuais condizentes aos aplicados nas avaliações comparativas entre tribunais (Metas Nacionais e Prêmio CNJ de Qualidade), sendo o parâmetro mínimo de julgados o que fora realizado na média do biênio anterior.

Ação: 3.2.1.3 – Avançar com o julgamento de processos mais antigos, observando-se as metas formuladas no prêmio CNJ de Qualidade para o respectivo indicador.

Ação: 3.2.1.4 - Reduzir o estoque de processos nas unidades especializadas em execução fiscal de modo a impactar a redução geral da taxa de congestionamento (percentual a ser definido) em relação ao ano anterior.

Ação: 3.2.1.5 - Estimular/operacionalizar a aplicação dos mecanismos de bloqueios – SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, LEILÕES JUDICIAIS.

Ação: 3.2.1.6 - Criação de mutirões específicos para varas com excesso de processos para sentença e execução – cíveis residuais e fazenda pública – na Capital.

Ação: 3.2.2.2 – Dar continuidade ao programa Justiça Efetiva com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 3.2.2.3 – Dar continuidade ao programa Juízo Proativo com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 4.2.1.2 - Avaliar continuamente o cumprimento de metas relativas aos indicadores dos processos de corrupção e improbidade administrativa, tais como: Meta 4, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda.

Ação: 5.2.1.1 – Criar e instalar novos CEJUSCs, priorizando-se comarcas com maior fluxo de processos.

~~Ação: 5.2.2.3 – Aprimorar o programa empresa parceira da Justiça. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)~~

Ação: 6.2.1 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Ação: 6.2.1.1 – Criar e instalar o Núcleo de Ações Coletivas (NAC).

Ação: 6.2.3.1 – Aprimorar a estrutura tecnológica e ampliar as ações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

Ação: 6.2.3.1.1 – Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado por meio de informações do NUGEP.

Ação: 6.2.3.1.2 – Informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos paradigmas por meio do NUGEP.

Ação: 6.2.3.1.3 – Promover melhorias para a elaboração e publicação continuada do “Boletim de Precedentes Judiciais” pelo NUGEP.

Ação: 6.2.2.1 - Instituir o Centro de Inteligência do Poder Judiciário com o objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa.

Ação: 8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

Ação: 8.2.1.6 - Promover mutirões de réus presos.

Ação: 8.2.1.12 – Adquirir sistema que realize a degravação dos depoimentos em audiência.

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas.

Ação: 8.2.2.6 - Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciais com competência criminal.

Ação: 8.2.1.10 – Aprimorar o fluxo e as ferramentas de oitiva das testemunhas.

Ação: 8.2.1.14 – Implantar a utilização de ferramentas tecnológicas para registro das assinaturas nas intimações (*tablet*).

Ação: 8.2.1.17 – Aprimorar os sistemas para criar local de armazenamento de documentos pessoais da parte digitalizados e com fácil acesso.

Ação: 9.2.1.2 – Revisar e verificar a necessidade de alteração de competência material e/ou territorial das unidades judiciárias.

Ação: 9.2.1.3 – Aprimorar os mecanismos de controle de cumprimento de metas do teletrabalho.

Ação: 9.2.1.4 – Aprimorar junto com a DAGP os critérios para a distribuição de pessoal entre as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, especialmente em razão da ampliação da SPU.

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.1.6 – Criar setores responsáveis por acompanhar especificamente as demandas administrativas das unidades judiciárias na Capital e no interior.

Ação: 10.2.1.1 – Recompor o quadro atual de magistrados e servidores por meio de concurso público.

Ação: 10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.

Ação: 10.2.1.3 – Incumbir os profissionais da área de saúde a realizar a coleta de DNA, quando houver setor médico no Fórum.

Ação: 10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades.

Ação: 10.2.2.1 – Capacitar.

Ação: 10.2.3.1 – Promover incentivos para motivar os servidores mais produtivos.

Ação: 10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.

Ação: 11.2.2.5 - Unificação dos setores financeiros, orçamentários e contábeis dos fundos especiais à diretoria financeira do TJ. (Incluído pela Resolução TJAI nº 21, de 20 de setembro de 2022)

- **W10 - Manutenção predial.**

Ação: 11.2.3.1 – Expandir e incentivar o uso do cartão corporativo.

Ação: 11.2.3.4 – Aprimorar o controle do inventário.

Ação: 12.2.2.2 - Reforma para melhoria predial do 1º andar do Anexo III, onde funciona a DIATI.

Ação: 12.2.2.3 - Criação de espaços de CoWorking, para compartilhamento de sala e computadores em ambiente seguro e controlado que possibilite alta produtividade do servidor, em alternativa ao Home Office.

Ação: 13.2.1.1 – Aprimorar o programa de manutenção predial: implantação da sistemática de manutenção preditiva (equipamento) e preventiva, controle de material (entrada e saída de consumo), ferramentaria (criação e estruturação), aquisição de software de gerenciamento de manutenção, atualização das atividades em consonância com as NR, e criação de centrais regionais de manutenção.

Ação: 13.2.1.6 – Melhorar a infraestrutura dos locais de espera para o público externo fornecendo a estrutura adequada à recepção dos jurisdicionados para atendimento nas dependências da unidade judiciária.

Ação: 13.2.1.8 – Promover as adequações necessárias à ampliação do número de vagas nos estacionamentos das unidades judiciárias.

Ação: 13.2.2.1 – Aperfeiçoar o DCEA.

Ação: 13.2.2.1.7 – Aperfeiçoar o DCEA (Sistema de Combate a Incêndio e Pânico): manutenção, implantação e regularização dos sistemas de combate a incêndio e pânico.

Ação: 13.2.2.1.8 – Aperfeiçoar o DCEA (Controle de Infraestrutura, Manutenção e Operação - CIMO): reestruturação e licitação de contratos para manutenção de equipamentos para todo o Estado.

Ação: 13.2.3.3 – Atender ao passivo de manutenção e adequação das unidades judiciárias.

Ação: 13.2.3.4 – Implantar alterações de infraestrutura nas unidades judiciárias para redução de custos e ocorrências de manutenção.

- **W11 - Segurança dos magistrados, servidores e estruturas físicas.**

Ação: 8.2.1.15 - Realizar citações/intimações de presos por videoconferência.

Ação: 8.2.2.4 – ~~Ampliar as ações voltadas à prevenção da criminalidade.~~ (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 10.2.5.1 - Aumentar a segurança de magistrados e servidores, principalmente dos que atuam na área criminal.

Ação: 10.2.5.1.1 - Continuar e expandir a execução do Plano de Segurança Institucional e a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário.

Ação: 13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

Ação: 13.2.2.1.5 – Aperfeiçoar o DCEA (Segurança): cadastro dos ativos de manutenção e controle dos sistemas de segurança.

- **W12 - Falta de disponibilidade e remarcações de audiências, por parte dos magistrados e assessores, quando do atendimento aos advogados e partes.**

Ação: 2.2.1.1 – Aperfeiçoar o atendimento prestado nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.

Ação: 2.2.1.2 – Otimizar o atendimento prestado por meios remotos.

Ação: 2.2.2.3 – Ampliar a comunicação eletrônica com partes e instituições parceiras.

Ação: 10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).

- **W13 - Qualidade do atendimento presencial nas unidades judiciárias.**

Ação: 2.2.1.1 – Aperfeiçoar o atendimento prestado nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.

Ação: 2.2.1.2 – Otimizar o atendimento prestado por meios remotos.

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas.

Ação: 9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças, com o intuito de melhorar o serviço prestado às partes interessadas.

Ação: 10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).

Ação: 10.2.2.1.10 – Capacitar (questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos).

Ação: 13.2.1.6 – Melhorar a infraestrutura dos locais de espera para o público externo fornecendo a estrutura adequada à recepção dos jurisdicionados para atendimento nas dependências da unidade judiciária.

Ação: 13.2.1.7 – Aumentar a fiscalização quanto a limpeza dos banheiros e disponibilização de produtos de limpeza.

Ação: 13.2.1.9 – Construir novas sedes (Maribondo, São Luís do Quitunde, Joaquim Gomes, DIATI e Patrimônio).

Ação: 13.2.1.10 – Reformar e/ou ampliar os Fóruns de: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, Fórum Universitário (UFAL) e Penedo.

- **W14 - Dificuldade na prestação das informações, em especial para as pessoas com menor grau de instrução.**

Ação: 2.2.1.1 – Aperfeiçoar o atendimento prestado nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.

Ação: 2.2.1.2 – Otimizar o atendimento prestado por meios remotos.

Ação: 2.2.2.2 – ~~Instituir a prestação de informações e outros serviços jurisdicionais (a definir, por exemplo, conciliação pré-processual) disponibilizados nos postos de atendimento já, em parceria com o Estado.~~ (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças, com o intuito de melhorar o serviço prestado às partes interessadas.

Ação: 9.2.1.8 – Instalar central de atendimento telefônico para direcionamento correto das ligações recebidas.

Ação: 10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).

- **W15 - Distribuição de servidores entre as unidades.**

Ação: 9.2.1.4 – Aprimorar junto com a DAGP os critérios para a distribuição de pessoal entre as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, especialmente em razão da ampliação da SPU.

Ação: 10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades.

Ação: 10.2.1.1 – Recompor o quadro atual de magistrados e servidores por meio de concurso público.

Ação: 10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.

Ação: 10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.

Análise externa – Oportunidades (Opportunities)

Oportunidades, ou em inglês *opportunities*, são fatores externos, portanto não controlados diretamente, mas que, caso ocorram e houver a preparação adequada, poderão ser aproveitados utilizando-se as forças e as competências do Poder Judiciário.

Verificou-se 5 possíveis oportunidades, relacionadas como O1 a O5, e para cada uma delas foram planejadas diversas ações para o sexênio 2021 – 2026.

- **O1 - Adesão às novas tecnologias.**

Ação: 1.2.1.10 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 1, no que couber.

Ação: 1.2.1.10.1 - Monitorar o processo de internalização das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, especialmente as metas 16.b, 16.1, e 16.2, 16.3 e 16.9.

Ação: 2.2.1.2 – Otimizar o atendimento prestado por meios remotos.

Ação: 2.2.1.3 – Agilizar a prestação de informações (Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação).

Ação: 2.2.1.4 – Aprimorar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).

Ação: 2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local com um plano de comunicação, e com a divulgação de julgamentos importantes a utilização da TV, rádio, sites, jornais e redes sociais.

Ação: 2.2.2.3 – Ampliar a comunicação eletrônica com partes e instituições parceiras.

Ação: 2.2.3.3 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 2, no que couber.

Ação: 3.2.1.5 - Estimular/operacionalizar a aplicação dos mecanismos de bloqueios – SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, LEILÕES JUDICIAIS.

Ação: 3.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 3, no que couber.

Ação: 4.2.2.1 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 4, no que couber.

Ação: 5.2.2.2 – Implementar o uso de plataformas digitais de conciliação/mediação.

Ação: 5.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 5, no que couber.

Ação: 6.2.3.2 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 6, no que couber.

Ação: 7.2.1.2 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 7 desenvolvidas pelo Poder Judiciário de Alagoas, bem como apoiar os respectivos responsáveis pela integração correspondente aos demais macrodesafios.

Ação: 7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.

Ação: 7.2.2.4 – Implantar e aprimorar a nova política de impressões do TJAL estabelecida pelo Ato Normativo nº 18/2020.

Ação: 7.2.2.5 – Desenvolver e publicar o Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL.

Ação: 8.2.1.3 – Aperfeiçoar o sistema de controle da execução penal.

Ação: 8.2.1.3.1 – ~~Aumentar o número de tornezeleiras eletrônicas.~~ (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 8.2.1.3.2 – Aprimorar as guias de execução.

Ação: 8.2.1.7 - Avançar nas Audiências de Custódia.

Ação: 8.2.1.7.1 – Realizar parcerias com o Estado para equipar as delegacias com câmeras que atendam aos padrões determinados pelo CNJ para a realização de audiências de custódia.

Ação: 8.2.1.12 – Adquirir sistema que realize a degravação dos depoimentos em audiência.

Ação: 8.2.1.14 – Implantar a utilização de ferramentas tecnológicas para registro das assinaturas nas intimações (*tablet*).

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas.

Ação: 8.2.2.10 – Ampliação do software/plataforma Hércules para os juízos criminais.

Ação: 8.2.2.11 – Cadastrar ao menos um servidor por unidade judiciária ao SAP.

Ação: 8.2.2.12 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 8, no que couber.

Ação: 9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.

Ação: 9.2.1.11 - Atuar e integrar as ações da Divisão de Estatísticas junto à DIATI para aperfeiçoamento dos dados estatísticos apresentados na base de dados do TJAL via Sistema DATAJUD.

Ação: 9.2.2.9 – Aprimorar os trabalhos de gestão documental com a implementação junto à comissão responsável de medidas de melhoria que se façam necessárias à execução das atividades correspondentes.

Ação: 9.2.2.10 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 9, no que couber.

Ação: 10.2.2.1.3 – Capacitar (trabalho remoto): armazenamento de documentos na nuvem, envio de documentos digitalizados, gestão do trabalho remoto, redação (escrita e jurídica), pesquisas jurídicas e Metas Nacionais.

Ação: 10.2.2.1.4 – Capacitar (ferramentas tecnológicas e sistemas): SAJ, INTRAJUS, planilhas eletrônicas, SIEL, sistemas operacionais, CIBJEC, malote digital, POLYCOM, WINFF, INFOJUD.

Ação: 10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).

Ação: 10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.

Ação: 10.2.6.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 10, no que couber.

Ação: 11.2.2.3 – Aprimorar e integrar os softwares de controle orçamentário.

Ação: 11.2.2.4 – Mensurar a depreciação dos bens.

Ação: 11.2.3.7 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 11, no que couber.

Ação: 12.2.1.1 – Integrar os sistemas informatizados do Poder Judiciário com os órgãos do Estado.

Ação: 12.2.1.2 – Integrar e promover a adequação da base de dados do TJAL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

Ação: 12.2.2.1.1 – Melhorar a pontuação no IGovTic-Jud.

Ação: 12.2.2.4 - Implementar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

Ação: 12.2.2.5 - Criação do laboratório de ciência de dados do Poder Judiciário de Alagoas.

Ação: 12.2.3.1 – Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Ação: 12.2.3.1.1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.

Ação: 12.2.3.1.2 - Promover a Transformação Digital.

Ação: 12.2.3.1.3 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

Ação: 12.2.3.1.4 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa

Ação: 12.2.3.1.5 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

Ação: 12.2.3.1.6 - Aprimorar as Aquisições e Contratações

Ação: 12.2.3.1.7 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

Ação: 12.2.3.1.8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

Ação: 12.2.3.2 - Implementar as ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

Ação: 12.2.4.1 – Promover a finalização da digitalização de todos os processos em andamento no acervo das unidades judiciais.

Ação: 12.2.4.2 - Criação do Comitê de Inteligência Artificial, visando o aprimoramento da referida tecnologia no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.

Ação: 12.2.4.3 - Priorizar recursos para melhoria na ferramenta DEPJUS – Sistema de depósito judicial.

Ação: 12.2.4.4 - Implantação do Juízo 100% digital.

Ação: 12.2.4.5 - Implantar o Balcão Virtual nas unidades judiciais no Poder Judiciário de Alagoas.

Ação: 12.2.4.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 12, no que couber.

Ação: 13.2.3.2 – Expandir as obras e reformas voltadas a sustentabilidade.

Ação: 13.2.3.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 13, no que couber.

- **O2 - Redução no número de casos novos.**

Ação: 3.2.1.1 – Aumentar o quantitativo de processos baixados com alinhamento aos indicadores correlatos estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ação: 3.2.1.2 – Estimular o julgamento de processos em número superior aos distribuídos, com percentuais condizentes aos aplicados nas avaliações comparativas entre tribunais (Metas Nacionais e Prêmio CNJ de Qualidade), sendo o parâmetro mínimo de julgados o que fora realizado na média do biênio anterior.

Ação: 3.2.1.3 – Avançar com o julgamento de processos mais antigos, observando-se as metas formuladas no prêmio CNJ de Qualidade para o respectivo indicador.

Ação: 3.2.1.4 – Reduzir o estoque de processos nas unidades especializadas em execução fiscal de modo a impactar a redução geral da taxa de congestionamento (percentual a ser definido) em relação ao ano anterior

Ação: 6.2.1 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Ação: 8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

- **O3 - Credibilidade no Poder Judiciário.**

Ação: 1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).

Ação: 2.2.1.3 – Agilizar a prestação de informações (Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação).

Ação: 2.2.1.4 – Aprimorar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).

Ação: 2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local com um plano de comunicação, e com a divulgação de julgamentos importantes a utilização da TV, rádio, sites, jornais e redes sociais.

Ação: 2.2.2.4 - Aprimorar os trabalhos da Unidade de Documentação e Memória com a implementação junto à comissões responsáveis de medidas de melhorias que se façam necessárias à execução das atividades correspondentes. (Incluído pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 4.2.1.2 - Avaliar continuamente o cumprimento de metas relativas aos indicadores dos processos de corrupção e improbidade administrativa, tais como: Meta 4, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda.

Ação: 8.2.1.4 - Promover junto às autoridades responsáveis o aperfeiçoamento do sistema penitenciário de Alagoas.

Ação: 8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas.

Ação: 9.2.2.8 - Melhorar os resultados de eficiência e a posição obtida pelo TJAL no Prêmio CNJ de Qualidade por meio do monitoramento contínuo e da implementação de ações efetivas para alcance dos melhores resultados.

- **O4 - Relacionamento entre o Poder Judiciário e os demais Poderes constituídos, além de outros órgãos da Administração e entidades parceiras.**

Ação: 1.2.1.4 – Continuar com o projeto SERVOS.

Ação: 1.2.1.5 – Expandir o projeto de apadrinhamento (CEIJ) para outros municípios além da capital do Estado.

Ação: 1.2.1.6 – Continuar e ampliar o programa Jovem Aprendiz no TJAL, estimulando as instituições públicas e privadas quanto à contratação de jovem aprendiz advindos das instituições de acolhimento e internação.

Ação: 1.2.1.7 – Continuar com o apoio às ações de ressocialização e inclusão social.

Ação: 1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).

Ação: 1.2.1.9 - Consolidar a implantação da Coordenadoria de Direitos Humanos.

Ação: 1.2.1.9.1 - Continuar e expandir o Projeto Caravanas em Defesa da Liberdade Religiosa.

Ação: 1.2.1.9.2 - Avançar com o Programa de Pesquisas Aplicadas para o Aperfeiçoamento da Gestão Estratégica da Justiça - Justiça Estratégica.

Ação: 1.2.1.9.3 - Fortalecer as políticas judiciárias de proteção ao direito humano à saúde.

Ação: 1.2.1.9.4 - Continuar o processo de reforço a arquitetura institucional de proteção as pessoas em situação de risco.

Ação: 1.2.1.10 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 1, no que couber.

Ação: 1.2.1.10.1 - Monitorar o processo de internalização das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, especialmente as metas 16.b, 16.1, e 16.2, 16.3 e 16.9.

Ação: 2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local com um plano de comunicação, e com a divulgação de julgamentos importantes a utilização da TV, rádio, sites, jornais e redes sociais.

~~Ação: 2.2.2.2 - Instituir a prestação de informações e outros serviços jurisdicionais (a definir, por exemplo, conciliação pré-processual) disponibilizados nos postos de atendimento Já, em parceria com o Estado. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)~~

Ação: 2.2.2.3 – Ampliar a comunicação eletrônica com partes e instituições parceiras.

Ação: 2.2.2.4 - Aprimorar os trabalhos da Unidade de Documentação e Memória com a implementação junto à comissões responsáveis de medidas de melhorias que se façam necessárias à execução das atividades correspondentes. (Incluído pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 2.2.3.3 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 2, no que couber.

Ação: 3.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 3, no que couber.

Ação: 4.2.2.1 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 4, no que couber.

Ação: 5.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 5, no que couber.

Ação: 6.2.3.2 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 6, no que couber.

Ação: 7.2.1.1 – Expandir as ações voltadas à coleta seletiva.

Ação: 7.2.1.2 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 7 desenvolvidas pelo Poder Judiciário de Alagoas, bem como apoiar os respectivos responsáveis pela integração correspondente aos demais macrodesafios.

Ação: 7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.

Ação: 7.2.2.3 – Continuar, aprimorar e expandir a Ecorrede da Justiça de Alagoas.

Ação: 8.2.1.4 - Promover junto às autoridades responsáveis o aperfeiçoamento do sistema penitenciário de Alagoas.

Ação: 8.2.1.4.1 – Realizar tratativas junto ao Estado para aumentar o número de vagas no sistema prisional.

Ação: 8.2.1.4.2 - Realizar tratativas junto ao Estado buscando a implantação do sistema semiaberto.

Ação: 8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas.

Ação: 8.2.1.8 - Consolidar a implantação do Escritório Social e ampliar o número de ações de atenção ao interno e ao egresso.

Ação: 8.2.1.9 - Identificar a razão do alto número de inquéritos policiais registrados que não evoluem para ação penal visando realizar ações para o aperfeiçoamento do sistema criminal, em conjunto com o Poder Executivo.

Ação: 8.2.1.11 – Criar e instalar Centrais de inquéritos policiais, com concentração de medidas cautelares e audiências de custódia.

Ação: 8.2.1.18 – Regulamentar que nas cartas precatórias o oficial de justiça intimará a vítima, réu ou testemunha apenas para fornecer contato a fim de serem ouvidas pelo deprecante.

~~Ação: 8.2.2.4 – Ampliar as ações voltadas à prevenção da criminalidade. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)~~

Ação: 8.2.2.7 – Adoção, por meio de fluxo padronizado e acordo entre os poderes de otimização dos preceitos do art. 133-A, do CPP.

~~Ação: 8.2.2.8 – Ampliação da Portaria Conjunta nº 01/2017, que trata do cadastramento de defensores dativos quando da inexistência de representante da Defensoria Pública nas comarcas relatadas. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)~~

~~Ação: 8.2.2.9 – Ampliar as parcerias e/ou convênios para verificação de provas advindas de crimes cibernéticos e crimes fazendários. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)~~

Ação: 8.2.2.12 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 8, no que couber.

Ação: 9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças, com o intuito de melhorar o serviço prestado às partes interessadas.

Ação: 9.2.2.10 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 9, no que couber.

Ação: 10.2.6.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 10, no que couber.

Ação: 11.2.3.7 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 11, no que couber.

Ação: 12.2.1.1 – Integrar os sistemas informatizados do Poder Judiciário com os órgãos do Estado.

Ação: 12.2.1.2 – Integrar e promover a adequação da base de dados do TJAL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.

Ação: 12.2.4.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 12, no que couber.

Ação: 13.2.3.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 13, no que couber.

- **O5 - Alterações da Constituição ou em outras leis importantes.**

Ação: 3.2.2.4 – Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias, bem como na Secretaria de Processamento Unificado (SPU).

Ação: 6.2.3.1 – Aprimorar a estrutura tecnológica e ampliar as ações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.

Ação: 9.2.1.10 - Formular manual de elaboração de normas gerais, resoluções, atos normativos e portarias.

Ação: 9.2.2.5 – Desburocratizar, compatibilizar e divulgar os normativos editados pelo Poder Judiciário de Alagoas.

Análise externa – Ameaças (Threats)

Ameaças, ou em inglês *threats*, são fatores externos, e que mesmo não sendo controlados diretamente pelo Poder Judiciário, poderão afetá-lo negativamente, caso não sejam antecipados e adotadas as medidas preventivas necessárias.

Foram 8 as principais ameaças detectadas, que estão listadas entre T1 e T8, e no intuito de reduzir os possíveis impactos, estão idealizadas algumas ações.

- **A1 - Isolamento Social.**

Ação: 2.2.1.2 – Otimizar o atendimento prestado por meios remotos.

Ação: 2.2.1.3 – Agilizar a prestação de informações (Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação).

Ação: 2.2.1.4 – Aprimorar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).

Ação: 2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local com um plano de comunicação, e com a divulgação de julgamentos importantes a utilização da TV, rádio, sites, jornais e redes sociais.

Ação: 3.2.2.4 – Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias, bem como na Secretaria de Processamento Unificado (SPU).

Ação: 5.2.2.2 – Implementar o uso de plataformas digitais de conciliação/mediação.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

Ação: 9.2.1.3 – Aprimorar os mecanismos de controle de cumprimento de metas do teletrabalho.

Ação: 10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.

Ação: 10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.

Ação: 10.2.6.1 – Aprimorar os programas e eventos de qualidade de vida.

Ação: 10.2.6.3 - Melhorar a comunicação e a troca de experiência entre as unidades, magistrados e servidores.

Ação: 11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.

Ação: 12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.

Ação: 12.2.4.1 – Promover a finalização da digitalização de todos os processos em andamento no acervo das unidades judiciais.

13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciais por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

Ação: 13.2.1.3 – Adaptar o espaço físico das unidades judiciais em decorrência de eventos como os da pandemia.

- **A2 - Redução no valor do orçamento destinado ao Poder Judiciário de Alagoas.**

Ação: 7.2.2.1 – Aprimorar a estrutura e as atividades do Núcleo Socioambiental (NSA).

Ação: 7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.

Ação: 7.2.2.3 – Continuar, aprimorar e expandir a Ecorrede da Justiça de Alagoas.

Ação: 7.2.2.4 – Implantar e aprimorar a nova política de impressões do TJAL estabelecida pelo Ato Normativo nº 18/2020.

Ação: 10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).

Ação: 11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.

Ação: 11.2.1.2 – Aprimorar a gestão e a repactuação de contratos.

Ação: 11.2.1.3 – Verificar e aprimorar os objetos dos contratos visando a substituição, quando possível, dos contratos com mão de obra residente por contratos por demanda.

~~Ação: 11.2.2.1 – Aumentar o nível de detalhamento das dotações orçamentárias.~~ (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 11.2.2.2 – Viabilizar os recursos necessários para a execução dos projetos aprovados perante o CGE.

Ação: 11.2.2.3 – Aprimorar e integrar os softwares de controle orçamentário.

Ação: 11.2.3.2 - Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).

Ação: 11.2.3.3 – Aprimorar os trabalhos da Comissão de Orçamento, bem como estabelecer capacitação dos seus integrantes para as atividades de discussão sobre a matéria.

Ação: 11.2.3.5 – Expandir as ações de alienação dos bens.

- **A3 - Variação do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e no nível de atividade econômica do Estado de Alagoas.**

Ação: 7.2.2.1 – Aprimorar a estrutura e as atividades do Núcleo Socioambiental (NSA).

Ação: 7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.

Ação: 7.2.2.3 – Continuar, aprimorar e expandir a Ecorrede da Justiça de Alagoas.

Ação: 10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).

Ação: 11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.

Ação: 11.2.1.2 – Aprimorar a gestão e a repactuação de contratos.

Ação: 11.2.1.3 – Verificar e aprimorar os objetos dos contratos visando a substituição, quando possível, dos contratos com mão de obra residente por contratos por demanda.

Ação: 11.2.2.1 – ~~Aumentar o nível de detalhamento das dotações orçamentárias.~~ (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 11.2.2.2 – Viabilizar os recursos necessários para a execução dos projetos aprovados perante o CGE.

Ação: 11.2.2.3 – Aprimorar e integrar os softwares de controle orçamentário.

Ação: 11.2.3.2 - Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).

Ação: 13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciais por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

- **A4 - Violência no Estado de Alagoas.**

Ação: 1.2.1.2 – Continuar e expandir o programa Moradia Legal.

Ação: 1.2.1.3 – Avançar com o programa Rural Legal.

Ação: 1.2.1.5 – Expandir o projeto de apadrinhamento (CEIJ) para outros municípios além da capital do Estado.

Ação: 1.2.1.6 – Continuar e ampliar o programa Jovem Aprendiz no TJAL, estimulando as instituições públicas e privadas quanto à contratação de jovem aprendiz advindos das instituições de acolhimento e internação.

Ação: 1.2.1.7 – Continuar com o apoio às ações de ressocialização e inclusão social.

Ação: 1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).

Ação: 5.2.1.2 – Estimular e promover constantemente a realização da conciliação e da mediação.

Ação: 8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

Ação: 8.2.1.3 – Aperfeiçoar o sistema de controle de execução penal.

Ação: 8.2.1.3.1 – ~~Aumentar o número de tornozeleiras eletrônicas.~~ (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas

Ação: 8.2.1.7 - Avançar nas Audiências de Custódia.

Ação: 8.2.1.8 - Consolidar a implantação do Escritório Social e ampliar o número de ações de atenção ao interno e ao egresso.

Ação: 8.2.1.9 - Identificar a razão do alto número de inquéritos policiais registrados que não evoluem para ação penal visando realizar ações para o aperfeiçoamento do sistema criminal, em conjunto com o Poder Executivo.

Ação: 8.2.1.10 – Aprimorar o fluxo e as ferramentas de oitiva das testemunhas.

Ação: 8.2.1.11 – Criar e instalar Centrais de inquéritos policiais, com concentração de medidas cautelares e audiências de custódia.

Ação: 8.2.1.13 – Implantar o sistema do botão do pânico para as vítimas de violência doméstica para todas as comarcas.

Ação: 8.2.1.16 – Priorizar o julgamento de processos com réus presos e/ou com execução penal existente.

Ação: 8.2.2.1 - Expandir a aplicação da Justiça Restaurativa, no que couber, às demais unidades criminais.

Ação: 8.2.2.2 – Continuar e apoiar as atividades das Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA).

Ação: 8.2.2.2.1 – Criar a CEAPA Itinerante.

Ação: 8.2.2.4 – ~~Ampliar as ações voltadas à prevenção da criminalidade.~~ (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)

Ação: 8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas.

Ação: 10.2.2.1.9 – Capacitar (Justiça Restaurativa).

Ação: 10.2.5.1 - Aumentar a segurança de magistrados e servidores, principalmente dos que atuam na área criminal.

Ação: 10.2.5.1.1 - Continuar e expandir a execução do Plano de Segurança Institucional e a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário.

Ação: 13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.

Ação: 13.2.2.1.5 – Aperfeiçoar o DCEA (Segurança): cadastro dos ativos de manutenção e controle dos sistemas de segurança.

- **A5 – Recursos do Poder Executivo contra as decisões judiciais.**

Ação: 6.2.2.2 - Realizar estudos e promover ações voltadas ao enfrentamento das demandas que envolvem grandes litigantes.

Ação: 6.2.2.2.1.1 - Criar o cadastro para intimação eletrônica de empresas públicas e privadas, com foco nos grandes litigantes.

- **A6 – Inflação.**

Ação: 11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.

Ação: 11.2.1.2 – Aprimorar a gestão e a repactuação de contratos.

Ação: 11.2.3.2 - Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).

- **A7 - Desaparelhamento e falta de pessoal nas instituições externas e no sistema de segurança.**

Ação: 2.2.3.2 – Aumentar o número de parcerias e convênios com órgãos e instituições em atividades de interesse organizacional.

Ação: 8.2.1.4 - Promover junto às autoridades responsáveis o aperfeiçoamento do sistema penitenciário de Alagoas.

Ação: 8.2.2.2 – Continuar e apoiar as atividades das Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA).

Ação: 8.2.2.2.1 – Criar a CEAPA Itinerante.

Ação: 8.2.2.3 - Continuar e aprimorar os serviços do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

- **A8 - Demandas inesperadas ocasionadas por movimentos sociais.**

Ação: 1.2.1.1 – Ampliar a Justiça Itinerante para as cidades que não são sede de comarcas.

Ação: 1.2.1.2 – Continuar e expandir o programa Moradia Legal.

Ação: 1.2.1.3 – Avançar com o programa Rural Legal.

Ação: 1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).

Ação: 6.2.1 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Ação: 8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.

Ação: 8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.

Ação: 8.2.1.7 - Avançar nas Audiências de Custódia.

Ação: 8.2.1.16 – Priorizar o julgamento de processos com réus presos e/ou com execução penal existente.

~~Ação: 8.2.2.4 – Ampliar as ações voltadas à prevenção da criminalidade. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)~~

1 – MACRODESAFIO – GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

1.1 – Indicadores

INDICADOR 1A: IAJ - ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA – EIXO JUDICIÁRIO

FÓRMULA: CONFORME COMPONENTES E PESOS DO EIXO JUDICIÁRIO EM VIGOR DETALHADOS NO GLOSSÁRIO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO CNJ¹

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	-	0,48	0,50	0,52	0,54	0,56
REALIZADO	-	0,45					

INDICADOR 1B: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 1

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	60%	70%	80%	90%	100%
REALIZADO	-	53%					

1.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

1.2.1 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
1.2.1.1 – Ampliar a Justiça Itinerante para as cidades que não são sede de comarcas.	1A e 1B
1.2.1.2 – Continuar e expandir o programa Moradia Legal.	1B
1.2.1.3 – Avançar com o programa Rural Legal.	1B
1.2.1.4 – Continuar com o projeto SERVOS.	1B
1.2.1.5 – Expandir o projeto de apadrinhamento (CEIJ) para outros municípios além da capital do Estado.	1B
1.2.1.6 – Continuar e ampliar o programa Jovem Aprendiz no TJAL, estimulando as instituições públicas e privadas quanto à contratação de jovem aprendiz advindos das instituições de acolhimento e internação.	1B

¹ Trata-se de indicador que busca medir o acesso à justiça, pensado a partir de três tipos de capitais (Cidadania, População e Judiciário), desmembrados em dimensões (Direitos e deveres, Vulnerabilidade e acesso a serviços públicos; Perfil e dinâmica demográfica; e Padrão de resolução de conflitos, Distribuição e acesso a serviços públicos e Inovação tecnológica). Para mais detalhes sobre o indicador consultar o “Glossário dos indicadores de desempenho” do CNJ.

1.2.1.7 – Continuar com o apoio às ações de ressocialização e inclusão social.	1B
1.2.1.8 – Ampliar as ações do Programa Cidadania e Justiça na Escola (PCJE).	1B
1.2.1.9 - Consolidar a implantação da Coordenadoria de Direitos Humanos.	1B
1.2.1.9.1 - Continuar e expandir o projeto Caravanas em Defesa da Liberdade Religiosa.	1B
1.2.1.9.2 - Avançar com o Programa de Pesquisas Aplicadas para o Aperfeiçoamento da Gestão Estratégica da Justiça - Justiça Estratégica.	1A e 1B
1.2.1.9.3 - Fortalecer as políticas judiciárias de proteção ao direito humano à saúde.	1A e 1B
1.2.1.9.4 - Continuar o processo de reforço a arquitetura institucional de proteção as pessoas em situação de risco.	1A e 1B
1.2.1.10 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 1, no que couber.	1A e 1B
1.2.1.10.1 - Monitorar o processo de internalização das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, especialmente as metas 16.b, 16.1, e 16.2, 16.3 e 16.9.	1A e 1B

2 – MACRODESAFIO – FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

2.1 – Indicadores

INDICADOR 2A: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (CNJ)

FÓRMULA: A SER DEFINIDA PELO CNJ²

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-						
REALIZADO	-						

INDICADOR 2B: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (TJAL)

FÓRMULA: (SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES BOM (B) E ÓTIMO (O) DO PERÍODO / (TOTAL DE AVALIAÇÕES DO PERÍODO – AVALIAÇÕES PREFIRO NÃO OPINAR)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021 ³	2022	2023	2024	2025	2026
META	75%	-	55%	-	60%	-	65%
REALIZADO	48%	-		-		-	

INDICADOR 2C: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

FÓRMULA: PERCENTUAL OBTIDO NO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO CNJ N. 215, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015. MÉDIA PONDERADA DOS ITENS AVALIADOS, CONFORME REQUISITOS E PESOS EM VIGOR DETALHADOS NA NORMATIVA MAIS RECENTE.

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	95%	98%	99%	99%	100%	100%
REALIZADO	93,75%	97%	95%				

² Trata-se de pesquisa a ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados, a fim de captar a percepção quanto às atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário, bem como a satisfação com os serviços prestados. Deverão ser realizadas duas pesquisas, uma no início e outra ao final da Estratégia pelo CNJ.

³ Pesquisa bianual.

INDICADOR 2D: NÚMERO DE INTERESSADOS NAS REDES SOCIAIS

FÓRMULA: NÚMERO DE INSCRITOS/CURTIDAS/SEGUIDORES NO FACEBOOK, INSTAGRAM, TWITTER E YOUTUBE

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	60.000	65.000	67.500	70.000	72.500	75.000
REALIZADO	53.655	63.936					

INDICADOR 2E: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO EIXO "TRANSPARÊNCIA"

FÓRMULA: ((TOTAL DE PONTOS OBTIDOS) / (PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	79%	85%	87%	91%	95%	100%
REALIZADO	75%	83%					

INDICADOR 2F: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 2

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	80%	90%	90%	90%	100%
REALIZADO		70%					

2.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

2.2.1 - Iniciativa: melhorar a qualidade do atendimento ao público.	Indicador
2.2.1.1 – Aperfeiçoar o atendimento prestado nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.	2A, 2B e 2F
2.2.1.2 – Otimizar o atendimento prestado por meios remotos.	2A, 2B e 2F
2.2.1.3 – Agilizar a prestação de informações (Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação).	2A, 2B, 2C, 2E e 2F
2.2.1.4 – Aprimorar a disponibilização de informações (sítio eletrônico do TJAL, em especial, o Portal da Transparência).	2C, 2D, 2E e 2F
2.2.2 - Iniciativa: orientar sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça e fortalecer a imagem institucional do Poder Judiciário.	Indicador
2.2.2.1 – Aprimorar a comunicação local com um plano de comunicação, e com a divulgação de julgamentos importantes a utilização da TV, rádio, sites, jornais e redes sociais.	2D e 2F
2.2.2.2 – Instituir a prestação de informações e outros serviços jurisdicionais (a definir, por exemplo, conciliação pré-processual) disponibilizados nos	2A, 2B e 2F

póstos de atendimento Já, em parceria com o Estado. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	
2.2.2.3 – Ampliar a comunicação eletrônica com partes e instituições parceiras.	2A, 2B e 2F
2.2.2.4 - Aprimorar os trabalhos da Unidade de Documentação e Memória com a implementação junto às comissões responsáveis de medidas de melhorias que se façam necessárias à execução das atividades correspondentes.	2F
2.2.3 – Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
2.2.3.1 – Dar continuidade às Consultas Públicas, aprimorando-se continuamente os processos participativos, inclusive por meio remoto.	2A, 2B, 2D e 2F
2.2.3.2 – Aumentar o número de parcerias e convênios com órgãos e instituições em atividades de interesse organizacional.	2D e 2F
2.2.3.3 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 2, no que couber.	2F

3 – MACRODESAFIO – AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais.

Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

3.1 – Indicadores

INDICADOR 3A: TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

FÓRMULA: ((TOTAL DE CASOS PENDENTES) / (TOTAL DE CASOS PENDENTES + TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	66%	53%	52%	52%	51%	51%	50%
REALIZADO	46%	66%					

INDICADOR 3B: TCL - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS

FÓRMULA: ((TOTAL DE CASOS PENDENTES – (SUSPENSOS)) / (TOTAL DE CASOS PENDENTES - (SUSPENSOS) + TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	65%	64%	63%	62%	61%	60%
REALIZADO	66%	71%					

INDICADOR 3C: IAD - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

FÓRMULA: ((TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS) / (TOTAL DE CASOS NOVOS)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	130%	110%	115%	120%	125%	130%	135%
REALIZADO	111%	91%					

INDICADOR 3D: TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO

FÓRMULA: PARA CADA PROCESSO PENDENTE AO FINAL DO ANO-BASE, CALCULAR O NÚMERO DE DIAS CORRIDOS ENTRE A DATA DO PROTOCOLO E O ÚLTIMO DIA DO ANO-BASE E DIVIDIR PELO NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	-	1600	1550	1500	1450	1400	1350
Realizado	1718	1645					

INDICADOR 3E: META NACIONAL 1

FÓRMULA: $((\text{TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS}) / (\text{TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS})) \times 100$

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	-	121%	122%	123%	124%	125%	126%
Realizado	120%	85%					

INDICADOR 3F: META NACIONAL 2

1º GRAU

FÓRMULA: $((\text{TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS}) / (\text{TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS})) \times 100 / 0,8$

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	102%	106%	108%	110%	112%	114%	115%
Realizado	105%	106%					

2º GRAU

FÓRMULA: $((\text{TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS}) / (\text{TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS})) \times 100 / 0,8$

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	111%	117%	119%	120%	122%	124%	125%
Realizado	116%	121%					

JUIZADOS ESPECIAIS

FÓRMULA: $((\text{TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS}) / (\text{TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS})) \times 100 / 0,9$

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	111%	111%	111%	111%	111%	111%	111%
Realizado	107%	106%					

TURMAS RECURSAIS

FÓRMULA: (((TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS) / (TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS)) X 100) / 0,9

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	111%	111%	111%	111%	111%	111%	111%
Realizado	111%	106%					

INDICADOR 3G: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO EIXO "PRODUTIVIDADE"

FÓRMULA: (PONTUAÇÃO ALCANÇADA NO EIXO PRODUTIVIDADE / PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO PRODUTIVIDADE) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	38%	50%	63%	75%	88%	100%
REALIZADO	24%	25%					

INDICADOR 3H: TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS

FÓRMULA: ((CASOS PENDENTES DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NO FINAL DO PERÍODO) / (CASOS PENDENTES DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NO FINAL DO PERÍODO) + (TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS)) X 100

1º GRAU

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	68%	85%	84%	83%	82%	81%	80%
Realizado	89%	92%					

JUIZADOS ESPECIAIS

Ano	Base (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	55%	55%	54%	53%	52%	51%	50%
Realizado	56%	61%					

INDICADOR 3I: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 3

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	50%	60%	70%	90%	100%
REALIZADO		45%					

3.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

3.2.1 - Iniciativa: redução da taxa de congestionamento e do tempo de tramitação dos processos judiciais.	Indicador
3.2.1.1 – Aumentar o quantitativo de processos baixados com alinhamento aos indicadores correlatos estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade.	3B, 3C, 3G e 3I
3.2.1.2 – Estimular o julgamento de processos em número superior aos distribuídos, com percentuais condizentes aos aplicados nas avaliações comparativas entre tribunais (Metas Nacionais e Prêmio CNJ de Qualidade), sendo o parâmetro mínimo de julgados o que fora realizado na média do biênio anterior.	3E, 3G, 3H e 3I
3.2.1.3 – Avançar com o julgamento de processos mais antigos, observando-se as metas formuladas no prêmio CNJ de Qualidade para o respectivo indicador.	3D, 3F, 3G e 3I
3.2.1.4 – Reduzir o estoque de processos nas unidades especializadas em execução fiscal de modo a impactar a redução geral da taxa de congestionamento (percentual a ser definido) em relação ao ano anterior.	3A e 3I
3.2.1.5 - Estimular/operacionalizar a aplicação dos mecanismos de bloqueios – SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e Leilões Judiciais.	3A e 3I
3.2.1.6 - Criação de mutirões específicos para varas com excesso de processos para sentença e execução – cíveis residuais e fazenda pública – na Capital.	3A e 3I
3.2.2 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
3.2.2.1 – Expandir o número de unidades atendidas pela Secretaria de Processamento Unificado (SPU).	3D e 3I
3.2.2.2 – Dar continuidade ao programa Justiça Efetiva com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.	3D, 3E, 3F, 3G e 3I
3.2.2.3 – Dar continuidade ao programa Juízo Proativo com aplicação e reformulação dos critérios e metas estabelecidas para as atividades executadas alinhadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.	3B, 3C, 3E, 3F, 3G e 3I
3.2.2.4 – Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciais, bem como na Secretaria de Processamento Unificado (SPU).	3D e 3I
3.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 3, no que couber.	3I

4 – MACRODESAFIO – ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

4.1 – Indicadores

INDICADOR 4A: TPCPICE - TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO

FÓRMULA: (SOMATÓRIA DO NÚMERO DE DIAS DOS CASOS PENDENTES NOS PROCESSOS DE CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA / CASOS PENDENTES NOS PROCESSOS DE CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	1800	1750	1700	1650	1600	1550
REALIZADO	1835	2026					

INDICADOR 4B: META NACIONAL 4

FÓRMULA: (((TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS) / (TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO) X 100) / 0,7

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	100%	101%	102%	103%	104%	105%	106%
REALIZADO	93%	102%					

INDICADOR 4C: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 4

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	100%	100%	100%	100%	100%
REALIZADO	-	67%					

4.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

4.2.1 - Iniciativa: reduzir a taxa de congestionamento em relação ao obtido no ano anterior, buscando-se também acompanhar os melhores resultados alcançados, bem como diminuir o tempo de tramitação dos

Indicador

processos de combate à corrupção e à improbidade em relação ao ano anterior	
4.2.1.1 – Otimizar a tramitação dos processos julgados relativos aos crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa até sua baixa definitiva.	4A
4.2.1.2 - Avaliar continuamente o cumprimento de metas relativas aos indicadores dos processos de corrupção e improbidade administrativa, tais como: Meta 4, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda.	4A, 4B e 4C
4.2.2 – Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
4.2.2.1 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 4, no que couber.	4C

5 – MACRODESAFIO – PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

5.1 – Indicadores

INDICADOR 5A: ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

FÓRMULA: ((TOTAL DE SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS) / (TOTAL DE SENTENÇAS DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	7%	10%	11%	12%	13%	14%
REALIZADO	7%	10%					

INDICADOR 5B: TPCPICE - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS

FÓRMULA: ((AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO REALIZADAS NOS CEJUSCS) / (PROCESSOS DE CONHECIMENTO NÃO CRIMINAIS REMETIDOS PARA OS CEJUSCS + PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NOVOS INGRESSADOS NOS CEJUSCS))

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	22%	23%	24%	25%	26%	27%
REALIZADO	21%	15%					

INDICADOR 5C: META NACIONAL 3

FÓRMULA: ((TOTAL DE SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS + CONCILIAÇÕES PRÉ PROCESSUAIS) / (TOTAL DE SENTENÇAS DE CONHECIMENTO)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	19%	21%	23%	25%	27%	29%
REALIZADO	17%	17%					

INDICADOR 5D: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 5

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	77%	77%	88%	100%	100%
REALIZADO	-	67%					

5.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

5.2.1 - Iniciativa: fomento e difusão dos métodos alternativos de solução de conflitos, proporcionando o aumento no número de conciliações e mediações realizadas.	Indicador
5.2.1.1 – Criar e instalar novos CEJUSCs, priorizando-se comarcas com maior fluxo de processos.	5A, 5B, 5C e 5D
5.2.1.2 – Estimular e promover constantemente a realização da conciliação e da mediação.	5A, 5C e 5D
5.2.1.3 - Realizar mutirões de conciliação na Vara de Executivos Fiscais do município de Maceió, bem como promover a realização destes perante outras varas com competência para o processamento de executivos fiscais.	5A e 5D
5.2.1.4 - Ofertar capacitação a prepostos antes dos mutirões de conciliação.	5D
5.2.2 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
5.2.2.1 – Ampliar a adesão de unidades judiciárias participantes da Semana da Conciliação, buscando o escopo de processos passíveis de conciliação a serem trabalhados pelas unidades jurisdicionais, conforme parametrização estabelecida pelo CNJ.	5A, 5C e 5D
5.2.2.2 – Implementar o uso de plataformas digitais de conciliação/mediação.	5D
5.2.2.3 – Aprimorar o programa empresa parceira da Justiça. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	5A e 5D
5.2.2.4 - Ampliar e incentivar novas ações voltadas à prática da conciliação, bem como aprimorar a sua realização em mutirões realizados pelas unidades judiciárias, aperfeiçoando-se a sua realização no cronograma de ações da Justiça Itinerante.	5A, 5C e 5D
5.2.2.5 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 5, no que couber.	5D

6 – MACRODESAFIO – CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

6.1 – Indicadores

INDICADOR 6A: META NACIONAL 6

1º GRAU

FÓRMULA: ((TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS) / (TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	100%	150%	167%	167%	167%	167%	167%
REALIZADO	150%	167%					

2º GRAU

FÓRMULA: ((TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS) / (TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	100%	105%	110%	115%	119%	123%	125%
REALIZADO	110%	99%					

INDICADOR 6B: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 6

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	70%	80%	90%	100%	100%
REALIZADO	-	60%					

6.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

6.2.1 - Iniciativa: priorizar do julgamento das ações coletivas.	Indicador
6.2.1 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.	6A e 6B
6.2.1.1 – Criar e instalar o Núcleo de Ações Coletivas (NAC).	6A e 6B

6.2.2 - Iniciativa: aprimorar a solução de conflitos envolvendo os grandes litigantes, as demandas repetitivas e de massa.	Indicador
6.2.2.1 - Instituir o Centro de Inteligência do Poder Judiciário com o objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa.	6B
6.2.2.2 - Realizar estudos e promover ações voltadas ao enfrentamento das demandas que envolvem grandes litigantes.	6B
6.2.2.2.1 - Criar o cadastro para intimação eletrônica de empresas públicas e privadas, com foco nos grandes litigantes.	6B
6.2.3 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos e atividades em andamento.	Indicador
6.2.3.1 – Aprimorar a estrutura tecnológica e ampliar as ações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.	6B
6.2.3.1.1 – Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrerestado por meio de informações do NUGEP.	6B
6.2.3.1.2 – Informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos paradigmáticos por meio do NUGEP.	6B
6.2.3.1.3 – Promover melhorias para a elaboração e publicação continuada do “Boletim de Precedentes Judiciais” pelo NUGEP.	6B
6.2.3.2 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 6, no que couber.	6B

7 – MACRODESAFIO – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

7.1 – Indicadores

INDICADOR 7A: ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS

FÓRMULA: CONFORME DESCrita NO BALANÇO SOCIOAMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO⁴.

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	53%	60%	62%	64%	66%	68%
REALIZADO	53%	58%					

INDICADOR 7B: REDUÇÃO DO CONSUMO MÉDIO DE PAPEL

FÓRMULA: TOTAL DE RESMAS CONSUMIDAS

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	15.203	5.100	5.028				
REALIZADO	5.378	4.679					

INDICADOR 7C: REDUÇÃO NO NÚMERO DE IMPRESSÕES

FÓRMULA: TOTAL DE IMPRESSÕES REALIZADAS

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	8.054.604	3.181.125	3.109.295				
REALIZADO	3.368.211	2.850.380					

⁴ Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.

INDICADOR 7D: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 7**FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100**

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	30%	50%	70%	90%	100%
REALIZADO	-	14%					

7.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

7.2.1 – Iniciativa: promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.	Indicador
7.2.1.1 – Expandir as ações voltadas à coleta seletiva.	7A e 7D
7.2.1.2 – Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 7 desenvolvidas pelo Poder Judiciário de Alagoas, bem como apoiar os respectivos responsáveis pela integração correspondente aos demais macrodesafios.	7A e 7D
7.2.2 – Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
7.2.2.1 – Aprimorar a estrutura e as atividades do Núcleo Socioambiental (NSA).	7A e 7D
7.2.2.2 – Desenvolver e expandir as ações previstas no Plano de Logística Sustentável.	7A, 7B, 7C e 7D
7.2.2.3 – Continuar, aprimorar e expandir a Ecorrede da Justiça de Alagoas.	7A e 7D
7.2.2.4 – Implantar e aprimorar a nova política de impressões do TJAL estabelecida pelo Ato Normativo nº 18/2020.	7A, 7B, 7C e 7D
7.2.2.5 – Desenvolver e publicar o Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL.	7A e 7D

8 – MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

8.1 – Indicadores

INDICADOR 8A: TAXA DE ENCARCERAMENTO

FÓRMULA: $((\text{PRESOS PROVISÓRIO} + \text{PRESOS CONDENADOS}) / (\text{HABITANTES})) \times 100.000$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	280	240	235	230	225	220
REALIZADO	284	242					

INDICADOR 8B: TPCPCCRIM – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO

FÓRMULA: SOMATÓRIA DO NÚMERO DE DIAS DOS CASOS PENDENTES DOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO CRIMINAIS/ CASOS PENDENTES DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO CRIMINAIS

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	1950	1850	1750	1650	1550	1450
REALIZADO	2047	2099					

INDICADOR 8C: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 8

FÓRMULA: $((\text{TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS}) / (\text{TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026})) \times 100$

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	50%	60%	70%	90%	100%
REALIZADO	-	39%					

8.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

8.2.1 – Iniciativa: aprimoramento do sistema criminal.	Indicador
--	-----------

8.2.1.1 – Priorizar o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.	8B e 8C
8.2.1.2 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência familiar contra as mulheres.	8B e 8C
8.2.1.3 – Aperfeiçoar o sistema de controle da execução penal.	8C
8.2.1.3.1 – Aumentar o número de tornezeiras eletrônicas . (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	8C
8.2.1.3.2 – Aprimorar as guias de execução.	8C
8.2.1.4 - Promover junto às autoridades responsáveis o aperfeiçoamento do sistema penitenciário de Alagoas.	8C
8.2.1.4.1 – Realizar tratativas junto ao Estado para aumentar o número de vagas no sistema prisional.	8A e 8C
8.2.1.4.2 - Realizar tratativas junto ao Estado buscando a implantação do sistema semiaberto.	8A e 8C
8.2.1.5 – Realizar oficinas, treinamentos e outras ações junto aos magistrados da área criminal visando fomentar a maior aplicação de penas alternativas.	8C
8.2.1.6 - Promover mutirões de réus presos.	8C
8.2.1.7 - Avançar nas Audiências de Custódia.	8C
8.2.1.7.1 – Realizar parcerias com o Estado para equipar as delegacias com câmeras que atendam aos padrões determinados pelo CNJ para a realização de audiências de custódia.	8C
8.2.1.8 - Consolidar a implantação do Escritório Social e ampliar o número de ações de atenção ao interno e ao egresso.	8A e 8C
8.2.1.9 - Identificar a razão do alto número de inquéritos policiais registrados que não evoluem para ação penal visando realizar ações para o aperfeiçoamento do sistema criminal, em conjunto com o Poder Executivo.	8C
8.2.1.10 – Aprimorar o fluxo e as ferramentas de oitiva das testemunhas.	8B e 8C
8.2.1.11 – Criar e instalar Centrais de inquéritos policiais, com concentração de medidas cautelares e audiências de custódia.	8C
8.2.1.12 – Adquirir sistema que realize a degravação dos depoimentos em audiência.	8B e 8C
8.2.1.13 – Implantar o sistema do botão do pânico para as vítimas de violência doméstica para todas as comarcas.	8C
8.2.1.14 – Implantar a utilização de ferramentas tecnológicas para registro das assinaturas nas intimações (<i>tablet</i>).	8B e 8C
8.2.1.15 - Realizar citações/intimações de presos por videoconferência.	8C
8.2.1.16 – Priorizar o julgamento de processos com réus presos e/ou com execução penal existente.	8C
8.2.1.17 – Aprimorar os sistemas para criar local de armazenamento de documentos pessoais da parte digitalizados e com fácil acesso.	8C
8.2.1.18 – Regulamentar que nas cartas precatórias o oficial de justiça intimará a vítima, réu ou testemunha apenas para fornecer contato a fim de serem ouvidas pelo deprecante.	8C
8.2.2 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos e atividades em andamento.	Indicador
8.2.2.1 - Expandir a aplicação da Justiça Restaurativa, no que couber, às demais unidades criminais.	8A e 8C
8.2.2.2 – Continuar e apoiar as atividades das Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA).	8C

8.2.2.2.1 – Criar a CEAPA Itinerante.	8C
8.2.2.3 - Continuar e aprimorar os serviços do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).	8C
8.2.2.4 – Ampliar as ações voltadas à prevenção da criminalidade. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	8A e 8C
8.2.2.5 – Aumentar o quantitativo de salas de depoimento especial instaladas.	8B e 8C
8.2.2.6 - Incentivar a continuidade da padronização de procedimentos nas unidades judiciárias com competência criminal.	8B e 8C
8.2.2.7 – Adoção, por meio de fluxo padronizado e acordo entre os poderes de otimização dos preceitos do art. 133-A, do CPP.	8C
8.2.2.8 – Ampliação da Portaria Conjunta nº 01/2017, que trata do cadastramento de defensores dativos quando da inexistência de representante da Defensoria Pública nas comarcas relatadas. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	8C
8.2.2.9 – Ampliar as parcerias e/ou convênios para verificação de provas advindas de crimes cibernéticos e crimes fazendários. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	8C
8.2.2.10 – Ampliação do software/plataforma Hércules para os juízos criminais.	8C
8.2.2.11 – Cadastrar ao menos um servidor por unidade judiciária ao SAP.	8C
8.2.2.12 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 8, no que couber.	8C

9 – MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

9.1 – Indicadores

INDICADOR 9A: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO EIXO "GOVERNANÇA"

FÓRMULA: (PONTUAÇÃO ALCANÇADA NO EIXO GOVERNANÇA / PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO GOVERNANÇA) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	86%	88%	91%	94%	97%	100%
REALIZADO	84%	71%					

INDICADOR 9B: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 9

FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	30%	50%	70%	90%	100%
REALIZADO	-	24%					

9.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

9.2.1 – Iniciativa: melhoria da eficiência operacional interna, desburocratização e simplificação de processos internos.	Indicador
9.2.1.1 - Reformular o Código de Organização Judiciária.	9B
9.2.1.2 – Revisar e verificar a necessidade de alteração de competência material e/ou territorial das unidades judiciárias.	9B
9.2.1.3 – Aprimorar os mecanismos de controle de cumprimento de metas do teletrabalho.	9B
9.2.1.4 – Aprimorar junto com a DAGP os critérios para a distribuição de pessoal entre as unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, especialmente em razão da ampliação da SPU.	9A e 9B
9.2.1.5 - Estabelecer indicadores de eficiência e qualidade para a área administrativa do Tribunal de Justiça.	9B

9.2.1.6 – Criar setores responsáveis por acompanhar especificamente as demandas administrativas das unidades judiciais na Capital e no interior.	9B
9.2.1.7 - Aperfeiçoar e humanizar a prestação dos serviços com respeito à intimidade e às diferenças, com o intuito de melhorar o serviço prestado às partes interessadas.	9A e 9B
9.2.1.8 – Instalar central de atendimento telefônico para direcionamento correto das ligações recebidas.	9B
9.2.1.9 - Revisar o Regimento Interno com atuação pontual de servidores das secretarias na reformulação.	9B
9.2.1.10 - Formular manual de elaboração de normas gerais, resoluções, atos normativos e portarias.	9B
9.2.1.11 - Atuar e integrar as ações da Divisão de Estatísticas junto à DIATI para aperfeiçoamento dos dados estatísticos apresentados na base de dados do TJAL via Sistema DATAJUD.	9B
9.2.2 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
9.2.2.1 – Aprimorar a execução e o monitoramento do Planejamento Estratégico.	9A e 9B
9.2.2.2 – Aprimorar e expandir o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no que se refere à padronização de rotinas nas demais unidades administrativas e demais unidades judiciais, bem como na SPU, notadamente em cada competência de atendimento.	9B
9.2.2.3 – Aprimorar o Gerenciamento de Projetos.	9B
9.2.2.4 – Aprimorar e expandir o Banco de Boas Práticas.	9B
9.2.2.5 – Desburocratizar, compatibilizar e divulgar os normativos editados pelo Poder Judiciário de Alagoas.	9B
9.2.2.6 – Continuar a disseminação da cultura da estratégia por meio de atuação da APMP, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis para comunicação e auxílio às unidades administrativas e judiciais no seu desdobramento em nível operacional.	9B
9.2.2.7 – Otimizar o apoio consultivo da APMP na elaboração de planos de gestão bienais e no direcionamento estratégico formulado para o sexênio 2021-2026.	9B
9.2.2.8 - Melhorar os resultados de eficiência e a posição obtida pelo TJAL no Prêmio CNJ de Qualidade por meio do monitoramento contínuo e da implementação de ações efetivas para alcance dos melhores resultados.	9B
9.2.2.9 – Aprimorar os trabalhos de gestão documental com a implementação junto à comissão responsável de medidas de melhoria que se façam necessárias à execução das atividades correspondentes.	9B
9.2.2.10 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 9, no que couber.	9B

10 – MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

10.1 – Indicadores

INDICADOR 10A: ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA

FÓRMULA: ((DIAS DE AUSÊNCIA POR MOTIVO DE SAÚDE (PRÓPRIA OU DE FAMILIAR) DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES) / (QUANTIDADE DE DIAS NO ANO X TOTAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NO FINAL DO PERÍODO))

MAGISTRADOS

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	1,2%	1,0%	0,8%	0,7%	0,6%	0,5%
REALIZADO	0,5%						

SERVIDORES

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	1,2%	1,1%	1%	0,9%	0,8%	0,7%
REALIZADO	0,8%						

INDICADOR 10B: TOTAL DE PARTICIPANTES DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

FÓRMULA: CONFORME GLOSSÁRIO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CNJ N. 201/2015

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	9.926	5.915				
REALIZADO	9.926	5.915					

INDICADOR 10C: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

FÓRMULA: (TOTAL DE MAGISTRADOS CAPACITADOS / TOTAL DE MAGISTRADOS) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-						
REALIZADO	-						

INDICADOR 10D: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

FÓRMULA: (TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS / TOTAL DE SERVIDORES) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-						
REALIZADO	-						

INDICADOR 10E: CAPACITAÇÃO VOLTADA PARA GESTORES

FÓRMULA: NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS AOS GESTORES

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	5	3	3	3	4	4	5
REALIZADO	1	3					

INDICADOR 10F: TAXA DE SATISFAÇÃO QUANTO AO AMBIENTE DE TRABALHO

FÓRMULA: (SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES BOM (B) E ÓTIMO (O) QUANTO AO AMBIENTE DE TRABALHO / TOTAL DE AVALIAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE DE TRABALHO – AVALIAÇÕES PREFIRO NÃO OPINAR) X 100

ANO	BASE (2020)	2021 ⁵	2022	2023	2024	2025	2026
META	75%	-	77%	-	79%	-	81%
REALIZADO	75%						

INDICADOR 10G: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 10

FÓRMULA: FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	50%	60%	70%	90%	100%
REALIZADO	-	48%					

10.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

10.2.1 – Iniciativa: aprimorar a distribuição, a realocação e o quantitativo de magistrados, servidores e estagiários.	Indicador
10.2.1.1 – Recompor o quadro atual de magistrados e servidores por meio de concurso público.	10A e 10G
10.2.1.1.1 – Ampliar o quadro de pessoal da área de tecnologia da informação.	10G

⁵ Pesquisa bianual

10.2.1.1.2 – Prover os cargos vagos de magistrados em unidades judiciárias instaladas.	10G
10.2.1.1.3 – Realizar concurso público para servidores com oferta para as áreas de apoio administrativos específicas.	10G
10.2.1.2 – Aumentar a frequência de realização de concursos de remoção.	10F e 10G
10.2.1.3 – Incumbir os profissionais da área de saúde a realizar a coleta de DNA, quando houver setor médico no Fórum.	10G
10.2.1.4 – Aperfeiçoar os requisitos mínimos para a progressão e promoção dos servidores.	10G
10.2.1.5 – Melhorar a distribuição de servidores e estagiários entre as unidades.	10A e 10G
10.2.2 - Iniciativa: capacitação com foco nas atividades desempenhadas.	Indicador
10.2.2.1 – Capacitar.	10C, 10D e 10G
10.2.2.1.1 – Capacitar (atendimento ao público).	10C, 10D e 10G
10.2.2.1.2 – Capacitar (atribuições dos magistrados e servidores): Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito de Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito de Família, Direito Comercial, Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Lei dos Juizados Especiais, Lei de Execução Fiscal, Lei de Execução Penal, Súmulas e Jurisprudência, principais Resoluções do CNJ e do TJAL, principais Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, Código de Organização Judiciária, Regimento Interno, Provimento da Central de Mandados.	10C, 10D e 10G
10.2.2.1.3 – Capacitar (trabalho remoto): armazenamento de documentos na nuvem, envio de documentos digitalizados, gestão do trabalho remoto, redação (escrita e jurídica), pesquisas jurídicas e Metas Nacionais.	10C, 10D e 10G
10.2.2.1.4 – Capacitar (ferramentas tecnológicas e sistemas): SAJ, INTRAJUS, planilhas eletrônicas, SIEL, sistemas operacionais, CIBJEC, malote digital, POLYCOM, WINFF, INFOJUD.	10C, 10D e 10G
10.2.2.1.5 – Capacitar (servidores da área de tecnologia da informação).	10D e 10G
10.2.2.1.6 – Capacitar (gestão de contratos).	10D, 10E e 10G
10.2.2.1.7 – Capacitar (gestão e técnicas administrativas): gestão administrativa, técnicas de negociação, gerenciamento de crises.	10C, 10D, 10E e 10G
10.2.2.1.8 – Capacitar (conciliação e mediação).	10C, 10D e 10G
10.2.2.1.9 – Capacitar (Justiça Restaurativa).	10C, 10D e 10G
10.2.2.1.10 – Capacitar (questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos).	10C, 10D e 10G
10.2.2.1.11 – Capacitar (prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação).	10C, 10D e 10G
10.2.2.2 – Ampliar a oferta e diversidade de cursos à distância.	10C, 10D e 10G
10.2.3 – Iniciativa: valorizar magistrados e servidores, e reduzir a rotatividade.	Indicador
10.2.3.1 – Promover incentivos para motivar os servidores mais produtivos.	10F e 10G

10.2.3.2 – Melhorar os mecanismos de controle em relação ao cumprimento dos deveres funcionais.	10G
10.2.4 – Iniciativa: instituir políticas de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e da discriminação.	Indicador
10.2.4.1 – Instituir as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.	10F e 10G
10.2.4.1.1 – Fornecer o suporte necessário às Comissões para a instituição e aplicação de políticas de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e da discriminação.	10F e 10G
10.2.5 – Iniciativa: aprimorar a segurança de magistrados, servidores e instalações físicas.	Indicador
10.2.5.1 - Aumentar a segurança de magistrados e servidores, principalmente dos que atuam na área criminal.	10A, 10F e 10G
10.2.5.1.1 - Continuar e expandir a execução do Plano de Segurança Institucional e a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário.	10G
10.2.6 – Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
10.2.6.1 – Aprimorar os programas e eventos de qualidade de vida.	10A, 10B, 10F e 10G
10.2.6.2 – Aprimorar as atividades de Gestão de Pessoas.	10G
10.2.6.3 - Melhorar a comunicação e a troca de experiência entre as unidades, magistrados e servidores.	10B, 10F e 10G
10.2.6.4 - Incentivar e promover a participação de magistrados e servidores, inclusive na gestão, de atividades de cunho artístico e cultural.	10A, 10B, 10F e 10G
10.2.6.5 – Expandir o setor médico para contar com instalações em Arapiraca.	10A, 10B, 10F e 10G
10.2.6.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 10, no que couber.	10G

11 – MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

11.1 – Indicadores

INDICADOR 11A: IDOB - ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS

FÓRMULA: (DOTAÇÃO INICIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS / DOTAÇÃO INICIAL APROVADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	94,50%	94,40%	94,30%	94,20%	94,10%	94%
REALIZADO	94,95%	94,49%					

INDICADOR 11B: IEDD - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

FÓRMULA: (MONTANTE EMPENHADO DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS / DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	5,50%	5,60%	5,70%	5,80%	5,90%	6%
REALIZADO	5,05%	5,51%					

INDICADOR 11C: IEP - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS

FÓRMULA: (MONTANTE EMPENHADO DE DOTAÇÕES PARA PROJETOS / DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA DESPESAS COM PROJETOS) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-						
REALIZADO	-						

INDICADOR 11D: ÍNDICE DE EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO

FÓRMULA: (QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES CONCLUÍDOS NO PERÍODO / (QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DEMANDADOS NO PERÍODO + QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DEMANDADOS DE PERÍODOS ANTERIORES) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	-	54%	54%	55%	55%	56%
REALIZADO	-	-					

INDICADOR 11E: ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES

FÓRMULA: (TOTAL DE CONTRATOS/ARP DE FORNECEDORES CRÍTICOS PARA O SGQ COM ÍNDICE ACIMA DE 7 / TOTAL DE CONTRATOS/ARP DE FORNECEDORES CRÍTICOS PARA O SGQ) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	80%	87%	89%	91%	93%	95%	97%
REALIZADO	93%	94%					

INDICADOR 11F: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 11

FÓRMULA: FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	40%	50%	70%	90%	100%
REALIZADO	-	36%					

11.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

11.2.1 – Iniciativa: reduzir custos.	Indicador
11.2.1.1 – Reduzir o consumo em geral realizado por toda a organização.	11A, 11B e 11F
11.2.1.2 – Aprimorar a gestão e a repactuação de contratos.	11E e 11F
11.2.1.3 – Verificar e aprimorar os objetos dos contratos visando a substituição, quando possível, dos contratos com mão de obra residente por contratos por demanda.	11D e 11F
11.2.2 – Iniciativa: aperfeiçoar o controle financeiro, orçamentário e contábil. (Redação dada pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	Indicador
11.2.2.1 – Aumentar o nível de detalhamento das dotações orçamentárias. (Revogado pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	11F
11.2.2.2 – Viabilizar os recursos necessários para a execução dos projetos aprovados perante o CGE.	11C e 11F
11.2.2.3 – Aprimorar e integrar os softwares de controle orçamentário.	11F
11.2.2.4 – Mensurar a depreciação dos bens.	11F
11.2.2.5 - Unificação dos setores financeiros, orçamentários e contábeis dos fundos especiais à diretoria financeira do TJ. (Incluído pela Resolução TJAL nº 21, de 20 de setembro de 2022)	11F
11.2.3 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
11.2.3.1 – Expandir e incentivar o uso do cartão corporativo.	11F
11.2.3.2 – Aumentar a arrecadação do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS).	11F
11.2.3.3 – Aprimorar os trabalhos da Comissão de Orçamento, bem como estabelecer capacitação dos seus integrantes para as atividades de discussão sobre a matéria.	11A, 11B e 11F
11.2.3.4 – Aprimorar o controle do inventário.	11F
11.2.3.5 – Expandir as ações de alienação dos bens.	11F

11.2.3.6 - Equalizar Receitas/Despesas, observando-se a adequação orçamentária do FUNJURIS.	11F
11.2.3.7 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 11, no que couber.	11F

12 – MACRODESAFIO – FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

12.1 – Indicadores

INDICADOR 12A: IGOVTIC-JUD

FÓRMULA: CONFORME RESOLUÇÃO CNJ Nº 370/2021

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	0,83	0,85	0,87	0,88	0,89	0,90
REALIZADO	0,82	0,75					

INDICADOR 12B: PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL

FÓRMULA: (CASOS PENDENTES ELETRÔNICOS / CASOS PENDENTES) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	99%	100%	100%	100%	100%	100%
REALIZADO	99%	99%					

INDICADOR 12C: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NO EIXO "DADOS E TECNOLOGIA"

FÓRMULA: (PONTUAÇÃO ALCANÇADA NO EIXO DADOS E TECNOLOGIA / PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO DADOS E TECNOLOGIA) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	86%	55%	60%	70%	90%	100%
REALIZADO	51%	33%					

INDICADOR 12D: ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS METAS DO PETIC 2021 - 2026

FÓRMULA: (NÚMERO DE METAS ALCANÇADAS DO PDTIC NO ANO DE REFERÊNCIA / NÚMERO TOTAL DE METAS DO PDTIC NO ANO DE REFERÊNCIA) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	50%	88%	93%	100%		

REALIZADO	-	72%				
-----------	---	-----	--	--	--	--

INDICADOR 12E: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 12

FÓRMULA: FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META		10%	50%	60%	70%	90%	100%
REALIZADO		42%					

12.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

12.2.1 – Iniciativa: integração de sistemas informatizados	Indicador
12.2.1.1 – Integrar os sistemas informatizados do Poder Judiciário com os órgãos do Estado.	12E
12.2.1.2 – Integrar e promover a adequação da base de dados do TJAL de acordo com os requisitos estabelecidos para a leitura de dados processuais via DATAJUD.	12C e 12E
12.2.2 – Iniciativa: melhoria da infraestrutura tecnológica.	Indicador
12.2.2.1 – Melhorar a infraestrutura tecnológica.	12A, 12D e 12E
12.2.2.1.1 – Melhorar a pontuação no IGovTic-Jud.	12A, 12C, 12D e 12E
12.2.2.1.2 - Estruturação da força de trabalho com reestruturação organizacional da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	12A e 12E
12.2.2.1.3 - Melhoria na estrutura física do Data Center TJAL e Fórum da Capital.	12E
12.2.2.2 - Reforma para melhoria predial do 1º andar do Anexo III, onde funciona a DIATI.	12E
12.2.2.3 - Criação de espaços de CoWorking, para compartilhamento de sala e computadores em ambiente seguro e controlado que possibilite alta produtividade do servidor, em alternativa ao Home Office.	12E
12.2.2.4 - Implementar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.	12E
12.2.2.5 - Criação do laboratório de ciência de dados do Poder Judiciário de Alagoas.	12E
12.2.3 – Iniciativa: implementar os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD	Indicador
12.2.3.1 – Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	12D e 12E
12.2.3.1.1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.	12B, 12D e 12E
12.2.3.1.2 - Promover a Transformação Digital.	12B, 12D e 12E
12.2.3.1.3 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	12D e 12E
12.2.3.1.4 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	12D e 12E
12.2.3.1.5 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	12A, 12D e 12E
12.2.3.1.6 - Aprimorar as Aquisições e Contratações	12D e 12E

12.2.3.1.7 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	12D e 12E
12.2.3.1.8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	12D e 12E
12.2.3.2 - Implementar as ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.	12D e 12E
12.2.4 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
12.2.4.1 – Promover a finalização da digitalização de todos os processos em andamento no acervo das unidades judiciais.	12B, 12C e 12E
12.2.4.2 - Criação do Comitê de Inteligência Artificial, visando o aprimoramento da referida tecnologia no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.	12E
12.2.4.3 - Priorizar recursos para melhoria na ferramenta DEPJUS – Sistema de depósito judicial.	12E
12.2.4.4 - Implantação do Juízo 100% digital.	12B e 12E
12.2.4.5 - Implantar o Balcão Virtual nas unidades judiciais no Poder Judiciário de Alagoas.	12B e 12E
12.2.4.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 12, no que couber.	12E

13 – MACRODESAFIO – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Relaciona-se com o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras e infraestrutura física, o que inclui a alocação orçamentária dos projetos de construção, reforma, ampliação, manutenção, aquisição do mobiliário, definição de critérios de priorização de obras, os parâmetros para contratação e acompanhamento de obras, definição de referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, tais como acessibilidade, sustentabilidade e ergonomia.

13.1 – Indicadores

INDICADOR 13A: TAXA DE SATISFAÇÃO COM INSTALAÇÕES E O ACESSO FÍSICO

FÓRMULA: (SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES BOM (B) E ÓTIMO (O) QUANTO ÀS INSTALAÇÕES E O ACESSO FÍSICO NO PERÍODO / TOTAL DE AVALIAÇÕES QUANTO ÀS INSTALAÇÕES E O ACESSO FÍSICO NO PERÍODO – AVALIAÇÕES PREFIRO NÃO OPINAR) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	81%	-	55%	-	65%	-	75%
REALIZADO	47%						

INDICADOR 13B: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DO MACRODESAFIO 13

FÓRMULA: FÓRMULA: ((TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS) / (TOTAL DAS AÇÕES PLANEJADAS ATÉ 2026)) X 100

ANO	BASE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
META	-	10%	50%	60%	70%	90%	100%
REALIZADO	-	42%					

13.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

13.2.1 – Iniciativa: fortalecer a infraestrutura das unidades judiciais e administrativas.	Indicador
13.2.1.1 – Aprimorar o programa de manutenção predial: implantação da sistemática de manutenção preditiva (equipamento) e preventiva, controle de material (entrada e saída de consumo), ferramentaria (criação e estruturação), aquisição de software de gerenciamento de manutenção, atualização das atividades em consonância com as NR, e criação de centrais regionais de manutenção.	13A e 13B
13.2.1.2 – Fortalecer a segurança predial das unidades judiciais por meio de equipamentos de segurança e tecnologia.	13A e 13B
13.2.1.3 – Adaptar o espaço físico das unidades judiciais em decorrência de eventos como os da pandemia.	13A e 13B
13.2.1.4 – Cumprir a normatização relativa à acessibilidade em todas as unidades.	13A e 13B
13.2.1.5 – Modernizar o mobiliário.	13A e 13B

13.2.1.6 – Melhorar a infraestrutura dos locais de espera para o público externo fornecendo a estrutura adequada à recepção dos jurisdicionados para atendimento nas dependências da unidade judiciária.	13A e 13B
13.2.1.7 – Aumentar a fiscalização quanto a limpeza dos banheiros e disponibilização de produtos de limpeza.	13A e 13B
13.2.1.8 – Promover as adequações necessárias à ampliação do número de vagas nos estacionamentos das unidades judiciárias.	13A e 13B
13.2.1.9 – Construir novas sedes (Maribondo, São Luís do Quitunde, Joaquim Gomes, DIATI e Patrimônio).	13A e 13B
13.2.1.10 – Reformar e/ou ampliar os Fóruns de: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, Fórum Universitário (UFAL) e Penedo.	13A e 13B
13.2.2 - Iniciativa: aperfeiçoar o Departamento Central de Engenharia e Arquitetura (DCEA).	Indicador
13.2.2.1 – Aperfeiçoar o DCEA.	13A e 13B
13.2.2.1.1 – Aperfeiçoar o DCEA (Engenharia): aquisição de software, reestruturação (pessoal) e aquisição de veículos por regionais para fiscalização.	13A e 13B
13.2.2.1.2 – Aperfeiçoar o DCEA (Orçamento): estruturação e aquisição de software.	13B
13.2.2.1.3 – Aperfeiçoar o DCEA (Avaliação): aquisição de software.	13B
13.2.2.1.4 – Aperfeiçoar o DCEA (Licenças e Documentos): regularização de todos os imóveis do Poder Judiciário relativo ao “habite-se”.	13B
13.2.2.1.5 – Aperfeiçoar o DCEA (Segurança): cadastro dos ativos de manutenção e controle dos sistemas de segurança.	13A e 13B
13.2.2.1.6 – Aperfeiçoar o DCEA (Elevador): criação de unidade de geração de energia solar centralizada.	13B
13.2.2.1.7 – Aperfeiçoar o DCEA (Sistema de Combate a Incêndio e Pânico): manutenção, implantação e regularização dos sistemas de combate a incêndio e pânico.	13A e 13B
13.2.2.1.8 – Aperfeiçoar o DCEA (Controle de Infraestrutura, Manutenção e Operação - CIMO): reestruturação e licitação de contratos para manutenção de equipamentos para todo o Estado.	13A e 13B
13.2.3 - Iniciativa: continuar, expandir e aprimorar projetos, atividades em andamento.	Indicador
13.2.3.1 – Elaborar novo Plano de Obras, verificando-se, no que couber, pendências relativas a projetos estratégicos, programas e atividades não finalizadas.	13A e 13B
13.2.3.1.1 – Atualizar bianualmente a ordem de prioridades do Plano de Obras.	13B
13.2.3.2 – Expandir as obras e reformas voltadas à sustentabilidade.	13A e 13B
13.2.3.3 – Atender ao passivo de manutenção e adequação das unidades judiciárias.	13A e 13B
13.2.3.4 – Implantar alterações de infraestrutura nas unidades judiciárias para redução de custos e ocorrências de manutenção.	13A e 13B
13.2.3.5 – Finalizar as obras do Anexo I, II, IV, V e de seu estacionamento e do Centro de Cultura e Memória do Poder Judiciário de Alagoas (CCMPJAL).	13A e 13B
13.2.3.6 - Integrar a Agenda 2030 às atividades referentes ao Macrodesafio 13, no que couber.	13B

PARTES INTERESSADAS

Parte Interessada	Requisitos pertinentes para o SGQ	Rotinas e iniciativas para atendimento aos requisitos	Responsáveis	Prazos	Status
Colaboradores	01 - Meritocracia, 02 - Boa relação entre equipes e setores, 03 - Disponibilidade de equipamentos, materiais e insumos, 04 - Capacitação continuada, 05 - Ambiente de trabalho ergonômico, limpo e organizado.	01 - Programa de Gestão por Competências, Programa Juízo Proativo. 02 - Disponibilidade e promoção do bom relacionamento interpessoal entre os setores. 03 - Planejamento de compra. 04 - Planejamento anual de capacitação. 05 - Rotinas de limpeza e organização implantadas e acompanhamento do mapa de risco ergonômico.	DAGP/ ESMAL/ APMP/ DARAD	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução
Fornecedores	01 - Cumprimento dos contratos, 02 - Bom relacionamento, 03 - Idoneidade no certame licitatório.	01 - Acompanhamento do cumprimento dos requisitos contratuais. 02 - Sendo acessível e estimulando a parceria ganha-ganha. 03 - Elaborando termo de referência de acordo com a necessidade do TJAL, sem direcionamento.	SUBDIREÇÃO-GERAL/ DCA/ DARAD/ UNIDADES REQUERENTES	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução
Clientes (Jurisdicionados, Promotores, Procuradores, Advogados, defensores, sociedade em geral)	01 - Qualidade no atendimento, 02 - Infraestrutura, 03 - Confiabilidade, 04 - Celeridade.	01 - Procedimentos definidos, treinamentos e orientação. 02 - Manutenção e melhoria na infraestrutura. 03 - Tecnologia de ponta, procedimentos definidos e qualificação dos profissionais. 04 - Virtualização judicial, ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais.	UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS/ APMP/ DAGP/ ESMAL/ DCEA/ DIATI/ CGJ/ PRESIDÊNCIA	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução

Poderes Legislativo e Executivo	01 - Bom relacionamento, 02 - Confiabilidade, 03 - Celeridade.	01 - Pareceres por meio de Convênios/Termos de Cooperação Técnica e Estudos de Viabilidade relacionados à atividade fim do judiciário.	SUBDIREÇÃO-GERAL/ PROCURADORIA/ APMP/ SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA/ PRESIDÊNCIA	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução
CNJ	01 - Cumprimento da Legislação aplicada aos tribunais.	01 - Realização de auditorias internas de conformidade legal, acompanhamento da legislação aplicada aos órgãos judiciais.	DIACI/ PROCURADORIA	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução
Tribunais	01 - Bom relacionamento.	01 - Facilitando o acesso e promovendo a ajuda mútua, sempre que possível, disponibilizando informações e suporte técnico.	PRESIDÊNCIA/ SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Até 2026 (em atendimento ao PE 2021-2026)	Em execução

CONSIDERAÇÕES E AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos magistrados, às magistradas, aos servidores e às servidoras, bem como a todas as partes interessadas que compõem o sistema de justiça e aos cidadãos e cidadãs que de forma participativa trouxeram suas contribuições para essa importante iniciativa de formulação do Plano Estratégico Institucional 2021 – 2026 do Poder Judiciário de Alagoas.

Tais propostas foram devidamente analisadas, ajustadas e aprimoradas, integrando-se todo esse material em um arcabouço de ideias e iniciativas que serão oportunamente colocadas em prática durante o citado sexênio por meio da execução da estratégia institucional estabelecida.

Nesse prisma, a superação dos desafios e a implementação das ações dependerão do esforço mútuo nesse processo de entrega de uma justiça célere e efetiva que em sua cadeia de valor se pautará sempre com observância aos valores institucionais e a satisfação dos jurisdicionados.

**Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas**

REFERÊNCIAS

- ALAGOAS. Constituição do Estado de Alagoas de 5 de outubro de 1989. Constituição do Estado de Alagoas – 1989. Disponível em: <https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1989/2/2_texto_integral.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.
- _____. Lei Estadual nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005. Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas. Disponível em: <<https://www.tjal.jus.br/organizacao/Lei6564de050105.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2021.
- ALAGOAS. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Disponível em: <<https://www.tjal.jus.br/organizacao/c81b800134fa4a0edec775c1a542a0cc.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2021.
- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **5 eixos da Justiça**: Projetos da Gestão do Ministro Luiz Fux. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/5-Eixos-da-Justi%C3%A7a-Ministro-Luiz-Fux-22.09.2020.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2021.
- _____. Glossário dos indicadores de desempenho. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Glossario_dos_Indicadores_de_desempenho.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.
- _____. Resolução nº 198, 1º de julho de 2014. Dispõe sobre o planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2029>>. Acesso em: 7 dez. 2020.
- _____. Resolução nº 325, 29 de junho de 2020. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>>. Acesso em: 7 dez. 2020.
- BRASIL. Constituição Federal de 5, de dezembro de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm>. Acesso em: 15 abr. 2021.
- BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Missão, visão e valores**. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Institucional/Gestao-estrategica/Missao-visao-e-valores>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública**: provas e concursos. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico**: da intenção aos resultados. 2^a. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009.

_____. **Planejamento estratégico**: da intenção aos resultados. 4^a. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2020.

CRUZ, Tadeu. Manual de Planejamento Estratégico: ferramentas para desenvolver, executar e aplicar. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

GUAZZELLI, Arianne Menna; XARÃO, Jacqueline Cucco. **Planejamento Estratégico**. Porto Alegre, RS: SAGAH, 2018.

LIMA, Aline Poggi Lins de Lima; LERY, Fernanda; MORESCO, Marcielly Cristina; SILVA, Victor Andrei da; OLIVEIRA, Cristiane Kessler de; SANTOS, Karla Natário dos; SILVA, Roberta Machado Dias da. **Planejamento Estratégico em Relações Públicas**. Porto Alegre, RS: SAGAH, 2019.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 30^a. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.